



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0057/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, para a prestação de serviços contínuos e sob demanda referentes à manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas e equipamentos de marcenaria e serralheria do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (inclusive Residências Oficiais) e áreas comuns do Congresso Nacional, com suprimento de insumos necessários à execução dos serviços.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA** e a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **GILDENILSON BRAZ TORRES**, solicitação da contratada, documento nº 00100.064809/2022-55, a manifestação da gestão, documento nº 00100.125514/2022-62, a Conferência de Cálculo nº 176/2022 - SAFIN, documento nº 00100.148172/2022-59, o Parecer nº 025/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.010490/2023-29, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.022907/2023-04, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário, documento nº 00100.036336/2023-87 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009438/2022-11, resolvem aditar o Contrato nº 0057/2021, com base na sua Cláusula Nona, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, no Ato Presidente do Senado Federal nº 13/2022, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de retificação dos custos descritos no quadro “Resumo geral dos custos por item” fica retificada a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 057/2021**, cuja redação passa a ser a seguinte:

RESUMO GERAL DOS CUSTOS POR ITEM			
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
1	<i>Equipe de Dedicção Exclusiva</i>	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76
2	<i>Serviços sob demanda</i>	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95



SENADO FEDERAL

3	Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20
4	Materiais de consumo	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31
5	Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84
TOTAL		R\$ 245.029,09	R\$ 2.940.349,06

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço global anual estimado do presente contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos é de **R\$ 2.940.349,06** (dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos, necessários à perfeita execução deste contrato, **observada a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e convenção coletiva de trabalho.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global anual do **Contrato nº 057/2021** fica revisado em **0,22120%**, em razão da revisão do valor de face dos custos do item “Adicional de Insalubridade” da categoria “Lustrador(a) de móveis” (item 1.5), em decorrência da Lei 14.358/2021 (MP nº 1.091/2021) que reajustou o valor de face do Salário Mínimo Nacional - SM para **R\$ 1.212,00** (base para o cálculo deste adicional - Súmula Vinculante nº 4, do STF), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 057/2021 fica revisado em 0,26747%, passando de R\$ 202.639,98 para **R\$ 203.181,99** (duzentos e três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 2.438.183,88** (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para os itens que compõem o contrato: a) Planilha II - **Serviços sob demanda** de **R\$ 86.227,95** (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); b) Planilha III - **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** de **R\$ 274,20** (duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); c) Planilha IV - **Materiais de Consumo** de **R\$ 401.046,31** (quatrocentos e um mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos); e d) Planilha V - **Depreciação Ferramental** de **R\$ 21.120,84** (vinte e um mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0057/2021 passa a ser de **R\$ 2.946.853,18** (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global anual estimado atualizado do **Contrato nº 057/2021** fica repactuado em **7,12364%**, **com vigência a partir de 1º de maio de 2022**, em razão do que ficou estabelecido no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2023, sob o registro nº DF000222/2022, em 02/05/2022, celebrado entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico do DF, GO e TO – SITIMME/DF/GO/TO e a **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** para as categorias contratadas e nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo 1 – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo 2 (Benefícios Mensais e Diários) da mão de obra, a aplicação dos seguintes percentuais:
 - a) Reajuste salarial: atualização pelo percentual de **10,74%** para as categorias contratadas, nos termos da Cláusula Quarta do Termo Aditivo ao ACT; e
 - b) Atualização do valor unitário do item “auxílio-alimentação” para **R\$ 24,50** (desconto de 1%), nos termos da Cláusula Sexta do Termo Aditivo ao ACT.
- II. Para os componentes “Taxa de Administração”, “Lucro” e “Insumos Diversos”, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados.
- III. Para as demais planilhas de preços que compõem o contrato serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Nona do contrato, permanecendo os preços inalterados

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0057/2021 fica revisado em **8,60982%**, passando de R\$ 203.181,99 para **R\$ 220.675,60** (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 2.648.107,20** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sete reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para os itens que compõem o contrato:

- a) Planilha II - **Serviços sob demanda** de **R\$ 86.227,95** (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos);
- b) Planilha III - **Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico** de **R\$ 274,20** (duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);
- c) Planilha IV - **Materiais de Consumo** de **R\$ 401.046,31** (quatrocentos e um mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos);
- d) Planilha V - **Depreciação Ferramental** de **R\$ 21.120,84** (vinte e um mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), permanecem inalterados.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* o valor global estimado do Contrato nº 0057/2021 passa a ser **R\$ 3.156.776,50** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA QUARTA

Os preços unitários dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos), do Módulo 5 (Taxa Administrativa e Lucro), dos itens referentes aos serviços complementares e dos materiais de manutenção do **Contrato nº 057/2021** ficam reajustados em **12,59125%**, correspondente ao INPC/IBGE apurado no intervalo de maio de 2021 (mês da proposta contratual) a junho de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 1º de julho de 2022.**

- I. Em conformidade com *caput* desta cláusula, o valor mensal atualizado para o Item I (Mão de Obra) fica reajustado em 1,07844%, passando de R\$ 220.675,60 para **R\$ 223.055,45** (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o valor anual passa a ser de **R\$ 2.676.665,40** (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
- II. Em conformidade com o *caput* desta cláusula, os demais custos dos serviços complementares e de materiais que compõem o Contrato nº 057/2021, serão atualizados na seguinte forma:
 - a) “Serviços de Demanda”– Planilha II, o valor mensal estimado passa de R\$ 7.185,66 para **R\$ 8.090,38** (oito mil, noventa reais e trinta e oito centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 97.084,50** (noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
 - b) “Sistema de Ponto Eletrônico biométrico” – Planilha III, o valor mensal estimado passa de R\$ 22,85 para **R\$ 25,72** (vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 308,64** (trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos);
 - c) “Materias” – Planilha IV, o valor mensal estimado passa de R\$ 33.420,53 para **R\$ 37.627,35** (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 451.528,19** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); e

**SENADO FEDERAL**

- d) “Depreciação de Ferramental” – Planilha V, o valor mensal estimado passa de R\$ 1.760,07 para **R\$ 1.981,64** (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 23.779,68** (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)..

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2021 fica reajustado em **2,93305%**, em que passa a ser de **R\$ 3.249.366,41** (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA

O valor anual atualizado do **Contrato nº 057/2021** fica revisado a menor em **0,04930%**, em razão da redução do percentual do item “Aviso Prévio Trabalhado” e de sua “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir da 1ª prorrogação contratual, em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU e com a devida previsão nos termos do ANEXO nº 9 do Edital do Pregão nº 49/2021, **com vigência a partir de 1º de julho de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0057/2021 fica revisado a menor em 0,05985%, passando de R\$ 223.055,45 para **R\$ 222.921,95** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 2.675.063,40** (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado para os itens: a) Planilha II - Serviços sob demanda de **R\$ 97.084,50** (noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); b) Planilha III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico” de **R\$ 308,64** (trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); c) Planilha IV - Materiais de Consumo de **R\$ 451.528,19** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); e d) Planilha V -Depreciação Ferramental de **R\$ 23.779,68** (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor global estimado do Contrato nº 0057/2021 passa a ser de **R\$ 3.247.764,41** (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 057/2021, promovida pelas Cláusulas Primeira a Quinta deste termo aditivo, a redação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor global estimado do Contrato nº 0057/2021 fica revisado em **8,27432%**, em decorrência da atualização do valor unitário do item “Vale Alimentação” para **R\$ 41,72**, em razão do Ato do Presidente do Senado Federal nº 13/2022 (Fato da Administração), **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022**.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Em conformidade com o presente caput, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 0057/2021 fica revisado em **10,04575%**, passando de R\$ 222.921,95 para **R\$ 245.316,14** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 2.943.793,68** (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *O valor anual estimado para os itens: a) Planilha II - Serviços sob demanda de **R\$ 97.084,50** (noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); b) Planilha III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico” de **R\$ 308,64** (trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); c) Planilha IV - Materiais de Consumo de **R\$ 451.528,19** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); e d) Planilha V -Depreciação Ferramental de **R\$ 23.779,68** (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) permanecem inalterados.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Em conformidade com o presente caput, o valor global estimado do Contrato nº 0057/2021 passa a ser de **R\$ 3.516.494,69** (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).*

PARÁGRAFO QUARTO – *Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.*



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido – PTRES 167456 e Naturezas de Despesas 339092, 339037, 339039 e 339030, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2023NE001118, nº 2023NE001119, nº 2023NE001122, nº 2023NE001123, nº 2023NE001125, nº 2023NE001127, nº 2023NE001128, nº 2023NE001129 e nº 2023NE001130, de 03 de março de 2023, nº 2023NE000415, nº 2023NE000416, nº 2023NE000417 e nº 2023NE000418, de 09 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Segunda - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GILDENILSON BRAZ TORRES
R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Processo: **00200.009438/2022-11**

CNPJ: 11.162.311/0001-73

Contrato: **2021/0057**

Pregão Eletrônico: **49/2021**

Data da proposta: **24/05/2021** Proposta válida

Assinatura: 01/07/2021

Início Vigência Original: 01/07/2021

Fim Vigência Original: 30/06/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 2.932.090,68 (2º TA - retificação)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 3.233.125,32 (2º TA)

Início Período: 01/07/2022 (1º TA)

Final Período: 30/06/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.128367/2022-82

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Primeira instrução: Revisão contratual

*Revisão dos custos do item "Adicional de Insalubridade" (art. 192, da CLT) da categoria Lustrador(a) de móveis (item1.5), em virtude da atualização do valor do Salário Mínimo Nacional - SM para **R\$ 1.212,00** (mil, duzentos e doze reais), em decorrência da Lei nº 14.358/2021 (conversão da MP 1.091/2021) e com **vigência a partir de 1º de janeiro de 2022**.*

Nota: O SM é a base do cálculo deste adicional. (Súmula Vinculante nº 4 - STF)

Segunda instrução: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2022

Dados do Termo Aditivo
ao ACT: **2021/2023**

Participantes: *SITIMME/DF/GO/TO x R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI*

Vigência **1º/05/2021 a 30/04/2023**

Registro M.T.E. DF000222/2022

02/05/2022

Pedido da Empresa <i>(doc.: nº 064809/2022-55)</i>	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), em 10,74% .	Cláusula Quarta do Termo Aditivo ao ACT e Cláusula Nona do contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no Termo Aditivo ao ACT (DF000222/2022) e no Contrato nº 057/2021	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Reajuste do valor de face do item "Vale Alimentação" para R\$ 24,50. (desconto de 1%)	Cláusula Sexta do Termo Aditivo ao ACT e Cláusula Nona do contrato		Alteração no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários.
Repactuação de preços com vigência a partir de 1º de maio de 2021			
<i>Solicitação da contratada atestada pela gestão por meio do Ofício nº 488/2022 - NGCOT, de 13/10/2022</i>			
PARECER nº 66/2022 - ADVOSF, de 31/01/2022 , contido no Processo nº 00200.010376/2021-17. Para os itens "Taxa Administrativa" e "Lucro", incidirá o índice de correção monetária especificado no contrato, não sendo aplicável eventual alteração financeira decorrente de normas coletivas de trabalho.			
<i>Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).</i>			
Terceira instrução: REAJUSTE DE PREÇOS			
Primeiro reajuste de preços dos itens do Módulo 3 (Insumos Diversos) e do Módulo 5 (Taxa de Administração e Lucro) referente a mão de obra dedicada e demais custos (Serviços sob demanda, Sistema de ponto eletrônico, materiais de consumo e depreciação ferramental) pela variação do INPC/IBGE de maio/2021 (mês da proposta de custos do contrato) a junho/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 1º/07/2022.			
Cálculo do Primeiro Reajuste			
Período: maio/2021 a junho/2022			
Data inicial = Data da proposta contratual	mai/21	5.938,17	
Data final = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/22	6.685,86	

Índice do Reajuste	12,59125%
--------------------	-----------

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 134487/2022-19, em que apresenta os números-índice (INPC/IBGE) para o intervalo em destaque.

Quarta instrução: REVISÃO CONTRATUAL

Revisão contratual: Redução do percentual para 0,194% dos custos do item "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, **em conformidade com a Lei nº 12.506/2011, com vigência a partir de 1º de julho de 2022** (data da 1ª prorrogação contratual).

O Pregão nº 49/2021, em seu ANEXO 9 (pág.152/213) regulou: "Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo-se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no **percentual máximo de 0,194%**, a título de Aviso Prévio Trabalhado, nos termos da Lei nº12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU. (Processo licitatório nº 00200.001882/2020-26)

No Contrato nº 057/2021, este SIRC destaca que esta proposta a ser autorizada pela Casa referente ao percentual de provimento dos custos do item "Aviso Prévio Trabalhado e Incidência", após a 1ª prorrogação contratual e nos termos da Lei nº12.506/2011, serão calculados em termos proporcionais aos percentuais propostos e assinados pelos contraentes.

Motivação: Redução contida no ANEXO 9 (pág.152/213) do Pregão Eletrônico nº 49/2021 (estimativa de preços da COCVAP/SADCON), Legislação: art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 69 do Ato 09/2015, da DGER.

NOTA: Ditames da Lei nº 12.506/2011 e metodologia de trabalho do SIRC/COPLAC.

"Em razão da publicação da Lei nº 12.506/2011 e com a adoção do entendimento contido no Acórdão TCU nº 1.186/2017, de que esteja expresso nas minutas-padrão de contratação de que quando houver a ocorrência de prorrogação contratual, o percentual máximo admitido para o custo do item "Aviso Prévio Trabalhado", será de **0,194%**, a cada prorrogação, em razão da Lei nº 12.506/2011."

Todavia, no Parecer nº 345/2020 - ADVOSF, de 12/06/2020, restou estimado que se não houvesse esta previsão do custo mensal adicional de 0,194% (3 dias de "Aviso Prévio Trabalhado"), nos editais e nas propostas das contratadas, a inclusão desta despesa deverá ser objeto de requerimento formal da contratada, robustecido por "demonstração analítica" do aventado desequilíbrio-econômico financeiro do contrato da rubrica em comento. Por intermédio da deliberação contida no DESPACHO Nº 1.551/2020 - DGER, de 30/06/2020, denota-se à época a ratificação dos procedimentos adotados pela SADCON no trato desta matéria.

Este SIRC assevera que em virtude das hodiernas proposições do SIRC/COPLAC, em fase de aprovação pela Casa, e se autorizadas, haverá variação pretérita da base financeira do Contrato nº 0057/2021. Assim, os custos autorizados e assinados pelos contraentes no 3º Termo Aditivo, com vigência a partir de 1º/08/2022, deverão ser atualizados em sua despesa.

Quinta instrução: Atualização dos custos autorizados em Termo Aditivo, com efeitos financeiros hodiernos

Atualização dos custos autorizados no 3º Termo Aditivo, com vigência em 1º/08/2022 (APR nº 13/2022), em razão dos efeitos financeiros, nos custos do Contrato nº 0057/2021.

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO PROPOSTO

Instruções a serem autorizadas:

- 1) Revisão de custos: atualização dos custos do item "Adicional de Insalubridade", incidente no Item:1.5 (Lustrador(a), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022;
- 2) Repactuação de preços em consonância com o ACT 2021/2023 - SITIMME/DF/GO/TO e a R7 FACILITIES com vigência a partir de 1º de maio de 2022;
- 3) Reajuste de preços, com vigência a partir de 1º de julho de 2022;
- 4) Revisão de custos: Atualização dos custos dos itens "Aviso Prévio e Incidências", com a vigência a partir de 1º de julho de 2022; e
- 5) Revisão de custos: Atualização dos preços do Terceiro Termo Aditivo ("Vale Alimentação" - APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)		VALOR REVISADO: Insalubridade - SM (1º.01.2022)			VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)			VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)			VALOR REVISADO (Aviso Prévio) (1º.07.2022)			VALOR REVISADO (Aux. Alim.) (1º/08/2022)		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1.1	Supervisor(a)-Geral	1	R\$ 15.475,76	R\$ 15.475,76	0,00000%	R\$ 15.475,76	R\$ 15.475,76	9,91312%	R\$ 17.009,89	R\$ 17.009,89	0,83534%	R\$ 17.151,98	R\$ 17.151,98	-0,07142%	R\$ 17.139,73	R\$ 17.139,73	2,72046%	R\$ 17.606,01	R\$ 17.606,01
1.2	Apoio Técnico Administrativo – Controle de Almoxarifado	1	R\$ 4.034,46	R\$ 4.034,46	0,00000%	R\$ 4.034,46	R\$ 4.034,46	8,82795%	R\$ 4.390,62	R\$ 4.390,62	1,09301%	R\$ 4.438,61	R\$ 4.438,61	-0,05903%	R\$ 4.435,99	R\$ 4.435,99	10,51648%	R\$ 4.902,50	R\$ 4.902,50
1.3	Ajudante de Marceneiro(a)	11	R\$ 3.241,53	R\$ 35.656,83	0,00000%	R\$ 3.241,53	R\$ 35.656,83	8,53147%	R\$ 3.518,08	R\$ 38.698,88	1,17877%	R\$ 3.559,55	R\$ 39.155,05	-0,05478%	R\$ 3.557,60	R\$ 39.133,60	13,11530%	R\$ 4.024,19	R\$ 44.266,09
1.4	Ajudante de Serralheiro(a)	3	R\$ 3.236,20	R\$ 9.708,60	0,00000%	R\$ 3.236,20	R\$ 9.708,60	8,54552%	R\$ 3.512,75	R\$ 10.538,25	1,16120%	R\$ 3.553,54	R\$ 10.660,62	-0,05431%	R\$ 3.551,61	R\$ 10.654,83	13,11462%	R\$ 4.017,39	R\$ 12.052,17
1.5	Lustrador(a) de Móveis	7	R\$ 4.794,94	R\$ 33.564,58	1,61483%	R\$ 4.872,37	R\$ 34.106,59	7,30979%	R\$ 5.228,53	R\$ 36.599,71	1,04982%	R\$ 5.283,42	R\$ 36.983,94	-0,06189%	R\$ 5.280,15	R\$ 36.961,05	8,84464%	R\$ 5.747,16	R\$ 40.230,12
1.6	Marceneiro(a)	21	R\$ 4.167,99	R\$ 87.527,79	0,00000%	R\$ 4.167,99	R\$ 87.527,79	8,86614%	R\$ 4.537,53	R\$ 95.288,13	1,08165%	R\$ 4.586,61	R\$ 96.318,81	-0,05974%	R\$ 4.583,87	R\$ 96.261,27	10,17699%	R\$ 5.050,37	R\$ 106.057,77
1.7	Serralheiro(a)	4	R\$ 4.167,99	R\$ 16.671,96	0,00000%	R\$ 4.167,99	R\$ 16.671,96	8,86614%	R\$ 4.537,53	R\$ 18.150,12	1,08165%	R\$ 4.586,61	R\$ 18.346,44	-0,05974%	R\$ 4.583,87	R\$ 18.335,48	10,17699%	R\$ 5.050,37	R\$ 20.201,48
TOTAL MENSAL			R\$ 202.639,98	R\$ 202.639,98	0,26747%	R\$ 203.181,99	R\$ 203.181,99	8,60982%	R\$ 220.675,60	R\$ 220.675,60	1,07844%	R\$ 223.055,45	R\$ 223.055,45	-0,05985%	R\$ 222.921,95	R\$ 222.921,95	10,04575%	R\$ 245.316,14	R\$ 245.316,14
TOTAL ANUAL			R\$ 2.431.679,76	R\$ 2.431.679,76	0,26747%	R\$ 2.438.183,88	R\$ 2.438.183,88	8,60982%	R\$ 2.648.107,20	R\$ 2.648.107,20	1,07844%	R\$ 2.676.665,40	R\$ 2.676.665,40	-0,05985%	R\$ 2.675.063,40	R\$ 2.675.063,40	10,04575%	R\$ 2.943.793,68	R\$ 2.943.793,68

QUADRO COMPARATIVO DOS AJUSTES REFERENTES AOS CUSTOS DO "RESUMO GERAL POR ITEM", INCIDENTES NO CONTRATO Nº 57 2021, A SER APROVADO

RESUMO GERAL - Valor do 2º TA (assinado) x Valor Revisado (3º TA - Retificador)					COMPARATIVO - Valor Original (assinado) x Valor Revisado (3º TA - Retificador)					
	VALOR MENSAL (2º TA)	VALOR ANUAL (2º TA)	VALOR MENSAL REVISADO 3º TA (1º/01/2022)	VALOR ANUAL REVISADO 3º TA (1º/01/2022)		VALOR MENSAL Original (assinado)	VALOR ANUAL Original (assinado)	VALOR MENSAL REVISADO (1º/01/2022)	VALOR ANUAL REVISADO (1º/01/2022)	
I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76	I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76	
II - Serviços sob demanda	R\$ 7.063,85	R\$ 84.766,20	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	II - Serviços sob demanda	R\$ 7.063,85	R\$ 86.227,95	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	
III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20	R\$ 22,85	R\$ 274,20	III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20	R\$ 22,85	R\$ 274,20	
IV - Materiais de consumo	R\$ 32.854,14	R\$ 394.249,68	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	IV - Materiais de consumo	R\$ 32.854,14	R\$ 401.048,32	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	
V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	
Total (2º TA)	R\$ 244.340,89	R\$ 2.932.090,68	R\$ 245.029,09	R\$ 2.940.349,06	Total (assinado CT)	R\$ 245.029,26	R\$ 2.940.351,07	R\$ 245.029,09	R\$ 2.940.349,06	-R\$ 2,01

QUADRO COMPARATIVO DOS ADITAMENTOS PROPOSTOS INCIDENTES E NOS CUSTOS DO CONTRATO Nº 57 2021, A SEREM APROVADOS

RESUMO GERAL 1 - Valor Atualizado x Valor Retificado (Adic.insal.)							RESUMO GERAL 4 - Valor Reajustado x Valor Revisado (APT)						
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL REVISADO (1º/01/2022)	VALOR ANUAL REVISADO (1º/01/2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)		VALOR MENSAL REAJUSTADO (1º.07.2022)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (1º.07.2022)	VALOR MENSAL REVISADO (Aviso Prévio) (1º.07.2022)	VALOR ANUAL REVISADO (Aviso Prévio) (1º.07.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 202.639,98	R\$ 2.431.679,76	R\$ 203.181,99	R\$ 2.438.183,88	0,26747%	R\$ 6.504,12	I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 223.055,45	R\$ 2.676.665,40	R\$ 222.921,95	R\$ 2.675.063,40	-0,05985%	R\$ (1.602,00)
II - Serviços sob demanda	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	0,00000%	R\$ -	II - Serviços sob demanda	R\$ 8.090,38	R\$ 97.084,50	R\$ 8.090,38	R\$ 97.084,50	0,00000%	R\$ -
III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20	R\$ 22,85	R\$ 274,20	0,00000%	R\$ -	III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 25,72	R\$ 308,64	R\$ 25,72	R\$ 308,64	0,00000%	R\$ -
IV - Materiais de consumo	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	0,00000%	R\$ -	IV - Materiais de consumo	R\$ 37.627,35	R\$ 451.528,19	R\$ 37.627,35	R\$ 451.528,19	0,00000%	R\$ -
V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	0,00000%	R\$ -	V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.981,64	R\$ 23.779,68	R\$ 1.981,64	R\$ 23.779,68	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 245.029,09	R\$ 2.940.349,06	R\$ 245.571,10	R\$ 2.946.853,18	0,22120%	R\$ 6.504,12	Total	R\$ 270.780,53	R\$ 3.249.366,41	R\$ 270.647,03	R\$ 3.247.764,41	-0,04930%	R\$ (1.602,00)

RESUMO GERAL 2 - Valor Retificado (Adic Insal) x Valor Repactuado						
	VALOR MENSAL REVISADO (1º/01/2022)	VALOR ANUAL REVISADO (1º/01/2022)	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º/05/2022)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 203.181,99	R\$ 2.438.183,88	R\$ 220.675,60	R\$ 2.648.107,20	8,60982%	R\$ 209.923,32
II - Serviços sob demanda	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	0,00000%	R\$ -
III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20	R\$ 22,85	R\$ 274,20	0,00000%	R\$ -
IV - Materiais de consumo	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	0,00000%	R\$ -
V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 245.571,10	R\$ 2.946.853,18	R\$ 263.064,71	R\$ 3.156.776,50	7,12364%	R\$ 209.923,32

RESUMO GERAL 3 - Valor Repactuado x Valor Reajustado						
	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º/05/2022)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2022)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (1º.07.2022)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (1º.07.2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 220.675,60	R\$ 2.648.107,20	R\$ 223.055,45	R\$ 2.676.665,40	1,07844%	R\$ 28.558,20
II - Serviços sob demanda	R\$ 7.185,66	R\$ 86.227,95	R\$ 8.090,38	R\$ 97.084,50	12,59052%	R\$ 10.856,55
III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 22,85	R\$ 274,20	R\$ 25,72	R\$ 308,64	12,56018%	R\$ 34,44
IV - Materiais de consumo	R\$ 33.420,53	R\$ 401.046,31	R\$ 37.627,35	R\$ 451.528,19	12,58754%	R\$ 50.481,87
V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.760,07	R\$ 21.120,84	R\$ 1.981,64	R\$ 23.779,68	12,58870%	R\$ 2.658,84
Total	R\$ 263.064,71	R\$ 3.156.776,50	R\$ 270.780,53	R\$ 3.249.366,41	2,93305%	R\$ 92.589,90

RESUMO GERAL 5 - Valor Revisado (APT) x Valor Revisado (V.alim.)						
	VALOR MENSAL REVISADO (Aviso Prévio) (1º.07.2022)	VALOR ANUAL REVISADO (Aviso Prévio) (1º.07.2022)	VALOR MENSAL REVISADO (Aux. Alim.) (1º/08/2022)	VALOR ANUAL REVISADO (Aux. Alim.) (1º/08/2022)	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
I - Equipe de Dedicção Exclusiva	R\$ 222.921,95	R\$ 2.675.063,40	R\$ 245.316,14	R\$ 2.943.793,68	10,04575%	R\$ 268.730,28
II - Serviços sob demanda	R\$ 8.090,38	R\$ 97.084,50	R\$ 8.090,38	R\$ 97.084,50	0,00000%	R\$ -
III - Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico	R\$ 25,72	R\$ 308,64	R\$ 25,72	R\$ 308,64	0,00000%	R\$ -
IV - Materiais de consumo	R\$ 37.627,35	R\$ 451.528,19	R\$ 37.627,35	R\$ 451.528,19	0,00000%	R\$ -
V - Depreciação Ferramental	R\$ 1.981,64	R\$ 23.779,68	R\$ 1.981,64	R\$ 23.779,68	0,00000%	R\$ -
Total	R\$ 270.647,03	R\$ 3.247.764,41	R\$ 293.041,22	R\$ 3.516.494,69	8,27432%	R\$ 268.730,28

O Contrato nº 0057/2021 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do último aditamento do presente termo aditivo, se autorizado (REVISÃO - 1º.08.2022) Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	3,40390%
Percentual do Lucro (com Tributos)	3,27709%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,38832
Fator K (Processo Licitatório)	2,18400

Supervisor(a)-Geral

Revisão dos custos do item "Adicional de Insalubridade"(art. 192, da CLT) do item 1.5, com vigência a partir de 1º/01/2022

Repactuação ACT: SITIMME/DF/GO/TO x R7 FACILITIES, com vigência a partir de 1º/05/2022

10,74%

Reajustamento: Primeiro reajuste de preços, com vigência a partir de 1º/07/2022

12,59125%

Revisão de custos: alteração do percentual do Aviso Prévio e incidências, com vigência a partir de 1º/07/2022

Atualização dos custos do 3º Termo Aditivo (item "vale Alimentação" - APR nº 13/2022), com vigência a partir de 1º/08/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	Percentuais	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	Percentuais	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	Percentuais	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Salário Base		8.535,67		8.535,67		9.452,40		9.452,40		9.452,40		9.452,40
Adicional de Periculosidade												
Adicional Insalubridade SM												
Adicional Noturno												
Adicional de HE												
Hora Noturna Adicional												
Intervalo Intrajornada												
Outros Dif horas extras												
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		8.535,67		8.535,67		9.452,40		9.452,40		9.452,40		9.452,40
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS												
Auxílio Transporte ((R\$ 5,50 x 2) x 21 dias - 6% - Salário Base)		-		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação de (R\$ 22,12 x 21 dias) para (R\$ 41,72 x 21 dias)		464,52		464,52		509,36		509,36		509,36		876,12
Plano de Saúde		-		-		-		-		-		-
Seguro de Vida e Auxílio Funeral		6,00		6,00		6,00		6,00		6,00		6,00
		-		-		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		470,52		470,52		515,36		515,36		515,36		882,12
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS												
Insumos Diversos												
Uniformes		59,43		59,43		59,43		66,92		66,92		66,92
EPI's		39,59		39,59		39,59		44,57		44,57		44,57
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		99,02		99,02		99,02		111,49		111,49		111,49
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS												
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	128,04	1,50000%	128,04	1,50000%	141,79	1,50000%	141,79	1,50000%	141,79	1,50000%	141,79
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	85,36	1,00000%	85,36	1,00000%	94,52	1,00000%	94,52	1,00000%	94,52	1,00000%	94,52
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,07	0,20000%	17,07	0,20000%	18,90	0,20000%	18,90	0,20000%	18,90	0,20000%	18,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	213,39	2,50000%	213,39	2,50000%	236,31	2,50000%	236,31	2,50000%	236,31	2,50000%	236,31
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	682,85	8,00000%	682,85	8,00000%	756,19	8,00000%	756,19	8,00000%	756,19	8,00000%	756,19
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,88870%	246,57	2,88870%	246,57	2,88870%	273,05	2,88870%	273,05	2,88870%	273,05	2,88870%	273,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	51,21	0,60000%	51,21	0,60000%	56,71	0,60000%	56,71	0,60000%	56,71	0,60000%	56,71
TOTAL :	16,68870%	1.424,49	16,68870%	1.424,49	16,68870%	1.577,47	16,68870%	1.577,47	16,68870%	1.577,47	16,68870%	1.577,47
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33300%	711,28	8,33300%	711,28	8,33300%	787,67	8,33300%	787,67	8,33300%	787,67	8,33300%	787,67
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39067%	118,70	1,39067%	118,70	1,39067%	131,45	1,39067%	131,45	1,39067%	131,45	1,39067%	131,45
TOTAL :	9,72367%	829,98	9,72367%	829,98	9,72367%	919,12	9,72367%	919,12	9,72367%	919,12	9,72367%	919,12
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,05556%	4,74	0,05556%	4,74	0,05556%	5,25	0,05556%	5,25	0,05556%	5,25	0,05556%	5,25
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00900%	0,77	0,00900%	0,77	0,00900%	0,85	0,00900%	0,85	0,00900%	0,85	0,00900%	0,85
TOTAL :	0,06456%	5,51	0,06456%	5,51	0,06456%	6,10	0,06456%	6,10	0,06456%	6,10	0,06456%	6,10
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42000%	35,85	0,42000%	35,85	0,42000%	39,70	0,42000%	39,70	0,42000%	39,70	0,42000%	39,70
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03400%	2,90	0,03400%	2,90	0,03400%	3,21	0,03400%	3,21	0,03400%	3,21	0,03400%	3,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,09722%	8,30	0,09722%	8,30	0,09722%	9,19	0,09722%	9,19	0,09722%	0,92	0,09722%	0,92
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01600%	1,37	0,01600%	1,37	0,01600%	1,51	0,01600%	1,51	0,01600%	0,15	0,01600%	0,15
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	326,06	3,82000%	326,06	3,82000%	361,08	3,82000%	361,08	3,82000%	361,08	3,82000%	361,08
TOTAL :	4,38722%	374,48	4,38722%	374,48	4,38722%	414,69	4,38722%	414,69	4,28534%	405,06	4,28534%	405,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	237,29	2,78000%	237,29	2,78000%	262,78	2,78000%	262,78	2,78000%	262,78	2,78000%	262,78
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	118,55	1,38889%	118,55	1,38889%	131,28	1,38889%	131,28	1,38889%	131,28	1,38889%	131,28
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	1,71	0,02000%	1,71	0,02000%	1,89	0,02000%	1,89	0,02000%	1,89	0,02000%	1,89
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	23,71	0,27778%	23,71	0,27778%	26,26	0,27778%	26,26	0,27778%	26,26	0,27778%	26,26

Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	1,78	0,02083%	1,78	0,02083%	1,97	0,02083%	1,97	0,02083%	1,97	0,02083%	1,97
Subtotal	4,48750%	383,04	4,48750%	383,04	4,48750%	424,18	4,48750%	424,18	4,48750%	424,18	4,48750%	424,18
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	63,92	0,74891%	63,92	0,74891%	70,79	0,74891%	70,79	0,74891%	70,79	0,74891%	70,79
TOTAL :	5,24%	446,96	5,24%	446,96	5,24%	494,97	5,24%	494,97	5,24%	494,97	5,24%	494,97
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	1.424,49	16,69%	1.424,49	16,69%	1.577,47	16,69%	1.577,47	16,69%	1.577,47	16,69%	1.577,47
13º SALÁRIO	9,72%	829,98	9,72%	829,98	9,72%	919,12	9,72%	919,12	9,72%	919,12	9,72%	919,12
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	5,51	0,06%	5,51	0,06%	6,10	0,06%	6,10	0,06%	6,10	0,06%	6,10
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	374,48	4,39%	374,48	4,39%	414,69	4,39%	414,69	4,29%	405,06	4,29%	405,06
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	446,96	5,24%	446,96	5,24%	494,97	5,24%	494,97	5,24%	494,97	5,24%	494,97
TOTAL :	36,10%	3.081,42	36,10%	3.081,42	36,10%	3.412,35	36,10%	3.412,35	36,00%	3.402,72	36,00%	3.402,72
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.186,63		R\$ 12.186,63		R\$ 13.479,13		R\$ 13.491,60		R\$ 13.481,97		R\$ 13.848,73
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,57000%	435,06	3,57000%	435,06	3,22766%	435,06	3,63070%	489,84	3,63070%	489,49	3,63070%	502,81
LUCRO	3,30095%	416,64	3,30095%	416,64	2,99435%	416,64	3,35516%	469,10	3,35516%	468,76	3,35516%	481,52
TRIBUTOS	15,75000%	2.437,43	15,75000%	2.437,44	15,75000%	2.679,06	15,75000%	2.701,44	15,75000%	2.699,51	15,75000%	2.772,95
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	255,35	1,65000%	255,35	1,65000%	280,66	1,65000%	283,01	1,65000%	282,81	1,65000%	290,50
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	1.176,16	7,60000%	1.176,16	7,60000%	1.292,75	7,60000%	1.303,55	7,60000%	1.302,62	7,60000%	1.338,06
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	309,52	2,00000%	309,52	2,00000%	340,20	2,00000%	343,04	2,00000%	342,79	2,00000%	352,12
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	696,41	4,50000%	696,41	4,50000%	765,45	4,50000%	771,84	4,50000%	771,29	4,50000%	792,27
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62095%	3.289,13	22,62095%	3.289,14	21,97201%	3.530,76	22,73586%	3.660,38	22,73586%	3.657,76	22,73586%	3.757,28
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.475,76	1	15.475,76	1	17.009,89	1	17.151,98	1	17.139,73	1	17.606,01

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 948,31	11,11000%	R\$ 948,31	11,11000%	R\$ 1.050,16	11,11000%	R\$ 1.050,16	11,11000%	R\$ 1.050,16	11,11000%	R\$ 1.050,16
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 711,28	8,33300%	R\$ 711,28	8,33300%	R\$ 787,67	8,33300%	R\$ 787,67	8,33300%	R\$ 787,67	8,33300%	R\$ 787,67
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 276,96	3,24478%	R\$ 276,96	3,24478%	R\$ 306,71	3,24478%	R\$ 306,71	3,24478%	R\$ 306,71	3,24478%	R\$ 306,71
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 326,06	3,82000%	R\$ 326,06	3,82000%	R\$ 361,08	3,82000%	R\$ 361,08	3,82000%	R\$ 361,08	3,82000%	R\$ 361,08
Subtotal DGBM		R\$ 2.262,62		R\$ 2.262,62		R\$ 2.505,62		R\$ 2.505,62		R\$ 2.505,62		R\$ 2.505,62
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,57000%	R\$ 80,78	3,57000%	R\$ 80,78	3,22766%	R\$ 80,87	3,63070%	R\$ 90,97	3,63070%	R\$ 90,97	3,63070%	R\$ 90,97
Lucro (módulo 5)	3,30095%	R\$ 77,35	3,30095%	R\$ 77,35	2,99435%	R\$ 77,45	3,35516%	R\$ 87,12	3,35516%	R\$ 87,12	3,35516%	R\$ 87,12
TOTAL DGBM		R\$ 2.420,75		R\$ 2.420,75		R\$ 2.663,94		R\$ 2.683,71		R\$ 2.683,71		R\$ 2.683,71

Terço constitucional de férias	2,78000%	50,78	2,78000%	50,78	2,78000%	56,23	2,78000%	56,23	2,78000%	56,23	2,78000%	56,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	25,37	1,38889%	25,37	1,38889%	28,09	1,38889%	28,09	1,38889%	28,09	1,38889%	28,09
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,37	0,02000%	0,37	0,02000%	0,40	0,02000%	0,40	0,02000%	0,40	0,02000%	0,40
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,07	0,27778%	5,07	0,27778%	5,62	0,27778%	5,62	0,27778%	5,62	0,27778%	5,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,38	0,02083%	0,38	0,02083%	0,42	0,02083%	0,42	0,02083%	0,42	0,02083%	0,42
Subtotal	4,48750%	81,97	4,48750%	81,97	4,48750%	90,77	4,48750%	90,77	4,48750%	90,77	4,48750%	90,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	13,68	0,74891%	13,68	0,74891%	15,15	0,74891%	15,15	0,74891%	15,15	0,74891%	15,15
TOTAL :	5,24%	95,65	5,24%	95,65	5,24%	105,92	5,24%	105,92	5,24%	105,92	5,24%	105,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	304,84	16,69%	304,84	16,69%	337,59	16,69%	337,59	16,69%	337,59	16,69%	337,59
13º SALÁRIO	9,72%	177,62	9,72%	177,62	9,72%	196,69	9,72%	196,69	9,72%	196,69	9,72%	196,69
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	1,18	0,06%	1,18	0,06%	1,30	0,06%	1,30	0,06%	1,30	0,06%	1,30
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	80,14	4,39%	80,14	4,39%	88,75	4,39%	88,75	4,29%	86,69	4,29%	86,69
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	95,65	5,24%	95,65	5,24%	105,92	5,24%	105,92	5,24%	105,92	5,24%	105,92
TOTAL :	36,10%	659,43	36,10%	659,43	36,10%	730,25	36,10%	730,25	36,00%	728,19	36,00%	728,19
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.177,01		R\$ 3.177,01		R\$ 3.477,08		R\$ 3.477,08		R\$ 3.489,55		R\$ 3.487,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,56970%	113,41	3,56970%	113,41	3,26164%	113,41	3,65921%	127,69	3,65921%	127,61	3,65921%	141,04
LUCRO	3,30095%	108,61	3,30095%	108,61	3,02494%	108,61	3,38075%	122,29	3,38075%	122,22	3,38075%	135,07
TRIBUTOS	15,75000%	635,43	15,75000%	635,43	15,75000%	691,53	15,75000%	699,08	15,75000%	698,67	15,75000%	772,14
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	66,57	1,65000%	66,57	1,65000%	72,45	1,65000%	73,24	1,65000%	73,19	1,65000%	80,89
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	306,62	7,60000%	306,62	7,60000%	333,69	7,60000%	337,33	7,60000%	337,14	7,60000%	372,59
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	80,69	2,00000%	80,69	2,00000%	87,81	2,00000%	88,77	2,00000%	88,72	2,00000%	98,05
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	181,55	4,50000%	181,55	4,50000%	197,58	4,50000%	199,74	4,50000%	199,62	4,50000%	220,61
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62065%	857,45	22,62065%	857,45	22,03658%	913,55	22,78996%	949,06	22,78996%	948,50	22,78996%	1.048,25
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.034,46	1	4.034,46	1	4.390,62	1	4.438,61	1	4.435,99	1	4.902,50

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 202,94	11,11000%	R\$ 202,94	11,11000%	R\$ 224,74	11,11000%	R\$ 224,74	11,11000%	R\$ 224,74	11,11000%	R\$ 224,74
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 152,21	8,33300%	R\$ 152,21	8,33300%	R\$ 168,56	8,33300%	R\$ 168,56	8,33300%	R\$ 168,56	8,33300%	R\$ 168,56
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 59,27	3,24478%	R\$ 59,27	3,24478%	R\$ 65,64	3,24478%	R\$ 65,64	3,24478%	R\$ 65,64	3,24478%	R\$ 65,64
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 69,78	3,82000%	R\$ 69,78	3,82000%	R\$ 77,27	3,82000%	R\$ 77,27	3,82000%	R\$ 77,27	3,82000%	R\$ 77,27
Subtotal DGBM		R\$ 484,20		R\$ 484,20		R\$ 536,20		R\$ 536,20		R\$ 536,20		R\$ 536,20
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,56970%	R\$ 17,28	3,56970%	R\$ 17,28	3,26164%	R\$ 17,49	3,65921%	R\$ 19,62	3,65921%	R\$ 19,62	3,65921%	R\$ 19,62
Lucro (módulo 5)	3,30095%	R\$ 16,55	3,30095%	R\$ 16,55	3,02494%	R\$ 16,75	3,38075%	R\$ 18,79	3,38075%	R\$ 18,79	3,38075%	R\$ 18,79
TOTAL DGBM		R\$ 518,03		R\$ 518,03		R\$ 570,44		R\$ 574,61		R\$ 574,61		R\$ 574,61

Terço constitucional de férias	2,78000%	37,44	2,78000%	37,44	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	18,70	1,38889%	18,70	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,27	0,02000%	0,27	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	3,74	0,27778%	3,74	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,28	0,02083%	0,28	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31
Subtotal	4,48750%	60,43	4,48750%	60,43	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	10,08	0,74891%	10,08	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17
TOTAL :	5,24%	70,51	5,24%	70,51	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	224,74	16,69%	224,74	16,69%	248,87	16,69%	248,87	16,69%	248,87	16,69%	248,87
13º SALÁRIO	9,72%	130,95	9,72%	130,95	9,72%	145,01	9,72%	145,01	9,72%	145,01	9,72%	145,01
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	0,87	0,06%	0,87	0,06%	0,96	0,06%	0,96	0,06%	0,96	0,06%	0,96
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	59,09	4,39%	59,09	4,39%	65,43	4,39%	65,43	4,29%	63,90	4,29%	63,90
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	70,51	5,24%	70,51	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09
TOTAL :	36,10%	486,16	36,10%	486,16	36,10%	538,36	36,10%	538,36	36,00%	536,83	36,00%	536,83
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.552,58		R\$ 2.552,58		R\$ 2.785,57		R\$ 2.798,04		R\$ 2.796,51		R\$ 3.163,27
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,57070%	91,14	3,57070%	91,14	3,27186%	91,14	3,66757%	102,62	3,66757%	102,56	3,66757%	116,02
LUCRO	3,30095%	87,27	3,30095%	87,27	3,03367%	87,27	3,38750%	98,26	3,38750%	98,21	3,38750%	111,09
TRIBUTOS	15,75000%	510,54	15,75000%	510,55	15,75000%	554,09	15,75000%	560,63	15,75000%	560,32	15,75000%	633,81
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	53,49	1,65000%	53,49	1,65000%	58,05	1,65000%	58,73	1,65000%	58,70	1,65000%	66,40
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	246,36	7,60000%	246,36	7,60000%	267,37	7,60000%	270,53	7,60000%	270,38	7,60000%	305,84
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	64,83	2,00000%	64,83	2,00000%	70,36	2,00000%	71,19	2,00000%	71,15	2,00000%	80,48
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	145,87	4,50000%	145,87	4,50000%	158,31	4,50000%	160,18	4,50000%	160,09	4,50000%	181,09
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62165%	688,95	22,62165%	688,96	22,05553%	732,50	22,80507%	761,51	22,80507%	761,09	22,80507%	860,92
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.241,53	1	3.241,53	1	3.518,08	1	3.559,55	1	3.557,60	1	4.024,19

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 149,62	11,11000%	R\$ 149,62	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 112,22	8,33300%	R\$ 112,22	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 43,70	3,24478%	R\$ 43,70	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 51,44	3,82000%	R\$ 51,44	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97
Subtotal DGBM		R\$ 356,98		R\$ 356,98		R\$ 395,31		R\$ 395,31		R\$ 395,31		R\$ 395,31
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,57070%	R\$ 12,75	3,57070%	R\$ 12,75	3,27186%	R\$ 12,93	3,66757%	R\$ 14,50	3,66757%	R\$ 14,50	3,66757%	R\$ 14,50
Lucro (módulo 5)	3,30095%	R\$ 12,20	3,30095%	R\$ 12,20	3,03367%	R\$ 12,38	3,38750%	R\$ 13,88	3,38750%	R\$ 13,88	3,38750%	R\$ 13,88
TOTAL DGBM		R\$ 381,93		R\$ 381,93		R\$ 420,62		R\$ 423,69		R\$ 423,69		R\$ 423,69

Terço constitucional de férias	2,78000%	37,44	2,78000%	37,44	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46	2,78000%	41,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	18,70	1,38889%	18,70	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71	1,38889%	20,71
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,27	0,02000%	0,27	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30	0,02000%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	3,74	0,27778%	3,74	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14	0,27778%	4,14
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,28	0,02083%	0,28	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31	0,02083%	0,31
Subtotal	4,48750%	60,43	4,48750%	60,43	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92	4,48750%	66,92
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	10,08	0,74891%	10,08	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17	0,74891%	11,17
TOTAL :	5,24%	70,51	5,24%	70,51	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	224,74	16,69%	224,74	16,69%	248,87	16,69%	248,87	16,69%	248,87	16,69%	248,87
13º SALÁRIO	9,72%	130,95	9,72%	130,95	9,72%	145,01	9,72%	145,01	9,72%	145,01	9,72%	145,01
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	0,87	0,06%	0,87	0,06%	0,96	0,06%	0,96	0,06%	0,96	0,06%	0,96
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	59,09	4,39%	59,09	4,39%	65,43	4,39%	65,43	4,29%	63,90	4,29%	63,90
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	70,51	5,24%	70,51	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09	5,24%	78,09
TOTAL :	36,10%	486,16	36,10%	486,16	36,10%	538,36	36,10%	538,36	36,00%	536,83	36,00%	536,83
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.552,58		R\$ 2.552,58		R\$ 2.785,57		R\$ 2.798,04		R\$ 2.796,51		R\$ 3.163,27
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,40040%	86,80	3,40040%	86,80	3,11606%	86,80	3,49280%	97,73	3,49280%	97,68	3,49280%	110,49
LUCRO	3,30095%	87,12	3,30095%	87,12	3,03304%	87,12	3,38735%	98,09	3,38735%	98,04	3,38735%	110,89
TRIBUTOS	15,75000%	509,70	15,75000%	509,70	15,75000%	553,26	15,75000%	559,68	15,75000%	559,37	15,75000%	632,74
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	53,40	1,65000%	53,40	1,65000%	57,96	1,65000%	58,63	1,65000%	58,60	1,65000%	66,29
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	245,95	7,60000%	245,95	7,60000%	266,97	7,60000%	270,07	7,60000%	269,92	7,60000%	305,32
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	64,72	2,00000%	64,72	2,00000%	70,26	2,00000%	71,07	2,00000%	71,03	2,00000%	80,35
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	145,63	4,50000%	145,63	4,50000%	158,07	4,50000%	159,91	4,50000%	159,82	4,50000%	180,78
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,45135%	683,62	22,45135%	683,62	21,89910%	727,18	22,63015%	755,50	22,63015%	755,09	22,63015%	854,12
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.236,20	1	3.236,20	1	3.512,75	1	3.553,54	1	3.551,61	1	4.017,39

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 149,62	11,11000%	R\$ 149,62	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68	11,11000%	R\$ 165,68
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 112,22	8,33300%	R\$ 112,22	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27	8,33300%	R\$ 124,27
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 43,70	3,24478%	R\$ 43,70	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39	3,24478%	R\$ 48,39
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 51,44	3,82000%	R\$ 51,44	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97	3,82000%	R\$ 56,97
Subtotal DGBM		R\$ 356,98		R\$ 356,98		R\$ 395,31		R\$ 395,31		R\$ 395,31		R\$ 395,31
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,40040%	R\$ 12,14	3,40040%	R\$ 12,14	3,11606%	R\$ 12,32	3,49280%	R\$ 13,81	3,49280%	R\$ 13,81	3,49280%	R\$ 13,81
Lucro (módulo 5)	3,30095%	R\$ 12,18	3,30095%	R\$ 12,18	3,03304%	R\$ 12,36	3,38735%	R\$ 13,86	3,38735%	R\$ 13,86	3,38735%	R\$ 13,86
TOTAL DGBM		R\$ 381,30		R\$ 381,30		R\$ 419,99		R\$ 422,98		R\$ 422,98		R\$ 422,98

Terço constitucional de férias	2,78000%	63,01	2,78000%	64,26	2,78000%	69,71	2,78000%	69,71	2,78000%	69,71	2,78000%	69,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	31,48	1,38889%	32,10	1,38889%	34,83	1,38889%	34,83	1,38889%	34,83	1,38889%	34,83
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,45	0,02000%	0,46	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	6,30	0,27778%	6,42	0,27778%	6,97	0,27778%	6,97	0,27778%	6,97	0,27778%	6,97
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,47	0,02083%	0,48	0,02083%	0,52	0,02083%	0,52	0,02083%	0,52	0,02083%	0,52
Subtotal	4,48750%	101,72	4,48750%	103,73	4,48750%	112,53	4,48750%	112,53	4,48750%	112,53	4,48750%	112,53
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	16,98	0,74891%	17,31	0,74891%	18,78	0,74891%	18,78	0,74891%	18,78	0,74891%	18,78
TOTAL :	5,24%	118,70	5,24%	121,04	5,24%	131,31	5,24%	131,31	5,24%	131,31	5,24%	131,31
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	378,27	16,69%	385,75	16,69%	418,50	16,69%	418,50	16,69%	418,50	16,69%	418,50
13º SALÁRIO	9,72%	220,40	9,72%	224,75	9,72%	243,83	9,72%	243,83	9,72%	243,83	9,72%	243,83
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	1,46	0,06%	1,49	0,06%	1,62	0,06%	1,62	0,06%	1,62	0,06%	1,62
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	99,44	4,39%	101,42	4,39%	110,01	4,39%	110,01	4,29%	107,45	4,29%	107,45
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	118,70	5,24%	121,04	5,24%	131,31	5,24%	131,31	5,24%	131,31	5,24%	131,31
TOTAL :	36,10%	818,27	36,10%	834,45	36,10%	905,27	36,10%	905,27	36,00%	902,71	36,00%	902,71
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.775,85		R\$ 3.836,83		R\$ 4.136,90		R\$ 4.149,37		R\$ 4.146,81		R\$ 4.513,57
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,57000%	134,80	3,57000%	136,97	3,31093%	136,97	3,71671%	154,22	3,71671%	154,12	3,71671%	167,76
LUCRO	3,30095%	129,09	3,30095%	131,17	3,06912%	131,17	3,43179%	147,69	3,43179%	147,60	3,43179%	160,65
TRIBUTOS	15,75000%	755,20	15,75000%	767,40	15,75000%	823,49	15,75000%	832,14	15,75000%	831,62	15,75000%	905,17
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	79,12	1,65000%	80,39	1,65000%	86,27	1,65000%	87,18	1,65000%	87,12	1,65000%	94,83
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	364,42	7,60000%	370,30	7,60000%	397,37	7,60000%	401,54	7,60000%	401,29	7,60000%	436,78
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	95,90	2,00000%	97,45	2,00000%	104,57	2,00000%	105,67	2,00000%	105,60	2,00000%	114,94
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	215,77	4,50000%	219,26	4,50000%	235,28	4,50000%	237,75	4,50000%	237,61	4,50000%	258,62
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62095%	1.019,09	22,62095%	1.035,54	22,13005%	1.091,63	22,89850%	1.134,05	22,89850%	1.133,34	22,89850%	1.233,58
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.794,94	1	4.872,37	1	5.228,53	1	5.283,42	1	5.280,15	1	5.747,16

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 251,82	11,11000%	R\$ 256,80	11,11000%	R\$ 278,60	11,11000%	R\$ 278,60	11,11000%	R\$ 278,60	11,11000%	R\$ 278,60
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 188,88	8,33300%	R\$ 192,61	8,33300%	R\$ 208,96	8,33300%	R\$ 208,96	8,33300%	R\$ 208,96	8,33300%	R\$ 208,96
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 73,55	3,24478%	R\$ 75,00	3,24478%	R\$ 81,37	3,24478%	R\$ 81,37	3,24478%	R\$ 81,37	3,24478%	R\$ 81,37
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 86,59	3,82000%	R\$ 88,30	3,82000%	R\$ 95,79	3,82000%	R\$ 95,79	3,82000%	R\$ 95,79	3,82000%	R\$ 95,79
Subtotal DGBM		R\$ 600,84		R\$ 612,71		R\$ 664,71		R\$ 664,71		R\$ 664,71		R\$ 664,71
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,57000%	R\$ 21,45	3,57000%	R\$ 21,87	3,31093%	R\$ 22,01	3,71671%	R\$ 24,71	3,71671%	R\$ 24,71	3,71671%	R\$ 24,71
Lucro (módulo 5)	3,30095%	R\$ 20,54	3,30095%	R\$ 20,95	3,06912%	R\$ 21,08	3,43179%	R\$ 23,66	3,43179%	R\$ 23,66	3,43179%	R\$ 23,66
TOTAL DGBM		R\$ 642,83		R\$ 655,53		R\$ 707,80		R\$ 713,08		R\$ 713,08		R\$ 713,08

Terço constitucional de férias	2,78000%	53,03	2,78000%	53,03	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	26,49	1,38889%	26,49	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,38	0,02000%	0,38	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,30	0,27778%	5,30	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,40	0,02083%	0,40	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44
Subtotal	4,48750%	85,60	4,48750%	85,60	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	14,29	0,74891%	14,29	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82
TOTAL :	5,24%	99,89	5,24%	99,89	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	318,33	16,69%	318,33	16,69%	352,51	16,69%	352,51	16,69%	352,51	16,69%	352,51
13º SALÁRIO	9,72%	185,48	9,72%	185,48	9,72%	205,40	9,72%	205,40	9,72%	205,40	9,72%	205,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	1,23	0,06%	1,23	0,06%	1,36	0,06%	1,36	0,06%	1,36	0,06%	1,36
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	83,69	4,39%	83,69	4,39%	92,67	4,39%	92,67	4,29%	90,52	4,29%	90,52
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	99,89	5,24%	99,89	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61
TOTAL :	36,10%	688,62	36,10%	688,62	36,10%	762,55	36,10%	762,55	36,00%	760,40	36,00%	760,40
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.282,17		R\$ 3.282,17		R\$ 3.593,51		R\$ 3.605,98		R\$ 3.603,83		R\$ 3.970,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,57000%	117,17	3,57000%	117,17	3,26060%	117,17	3,65837%	131,92	3,65837%	131,84	3,65837%	145,26
LUCRO	3,30030%	112,19	3,30030%	112,19	3,02344%	112,19	3,37944%	126,32	3,37944%	126,24	3,37944%	139,09
TRIBUTOS	15,75000%	656,46	15,75000%	656,46	15,75000%	714,66	15,75000%	722,39	15,75000%	721,95	15,75000%	795,44
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	68,77	1,65000%	68,77	1,65000%	74,87	1,65000%	75,68	1,65000%	75,63	1,65000%	83,33
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	316,77	7,60000%	316,77	7,60000%	344,85	7,60000%	348,58	7,60000%	348,37	7,60000%	383,83
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	83,36	2,00000%	83,36	2,00000%	90,75	2,00000%	91,73	2,00000%	91,68	2,00000%	101,01
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	187,56	4,50000%	187,56	4,50000%	204,19	4,50000%	206,40	4,50000%	206,27	4,50000%	227,27
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62030%	885,82	22,62030%	885,82	22,03404%	944,02	22,78781%	980,63	22,78781%	980,03	22,78781%	1.079,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.167,99	1	4.167,99	1	4.537,53	1	4.586,61	1	4.583,87	1	5.050,37

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 211,92	11,11000%	R\$ 211,92	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 158,95	8,33300%	R\$ 158,95	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 61,89	3,24478%	R\$ 61,89	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 72,86	3,82000%	R\$ 72,86	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69
Subtotal DGBM		R\$ 505,63		R\$ 505,63		R\$ 559,93		R\$ 559,93		R\$ 559,93		R\$ 559,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,57000%	R\$ 18,05	3,57000%	R\$ 18,05	3,26060%	R\$ 18,26	3,65837%	R\$ 20,48	3,65837%	R\$ 20,48	3,65837%	R\$ 20,48
Lucro (módulo 5)	3,30030%	R\$ 17,28	3,30030%	R\$ 17,28	3,02344%	R\$ 17,48	3,37944%	R\$ 19,61	3,37944%	R\$ 19,61	3,37944%	R\$ 19,61
TOTAL DGBM		R\$ 540,96		R\$ 540,96		R\$ 595,67		R\$ 600,02		R\$ 600,02		R\$ 600,02

Terço constitucional de férias	2,78000%	53,03	2,78000%	53,03	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72	2,78000%	58,72
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,38889%	26,49	1,38889%	26,49	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34	1,38889%	29,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02000%	0,38	0,02000%	0,38	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42	0,02000%	0,42
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,30	0,27778%	5,30	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87	0,27778%	5,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02083%	0,40	0,02083%	0,40	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44	0,02083%	0,44
Subtotal	4,48750%	85,60	4,48750%	85,60	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79	4,48750%	94,79
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,74891%	14,29	0,74891%	14,29	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82	0,74891%	15,82
TOTAL :	5,24%	99,89	5,24%	99,89	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,69%	318,33	16,69%	318,33	16,69%	352,51	16,69%	352,51	16,69%	352,51	16,69%	352,51
13º SALÁRIO	9,72%	185,48	9,72%	185,48	9,72%	205,40	9,72%	205,40	9,72%	205,40	9,72%	205,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,06%	1,23	0,06%	1,23	0,06%	1,36	0,06%	1,36	0,06%	1,36	0,06%	1,36
PROVISÃO RESCISÃO	4,39%	83,69	4,39%	83,68	4,39%	92,67	4,39%	92,67	4,29%	90,52	4,29%	90,52
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	5,24%	99,89	5,24%	99,89	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61	5,24%	110,61
TOTAL :	36,10%	688,62	36,10%	688,62	36,10%	762,55	36,10%	762,55	36,00%	760,40	36,00%	760,40
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.282,17		R\$ 3.282,17		R\$ 3.593,51		R\$ 3.605,98		R\$ 3.603,83		R\$ 3.970,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,57000%	117,17	3,57000%	117,17	3,26060%	117,17	3,65837%	131,92	3,65837%	131,84	3,65837%	145,26
LUCRO	3,30030%	112,19	3,30030%	112,19	3,02344%	112,19	3,37944%	126,32	3,37944%	126,24	3,37944%	139,09
TRIBUTOS	15,75000%	656,46	15,75000%	656,47	15,75000%	714,66	15,75000%	722,39	15,75000%	721,95	15,75000%	795,44
Tributos Federais (PIS)	1,65000%	68,77	1,65000%	68,77	1,65000%	74,87	1,65000%	75,68	1,65000%	75,63	1,65000%	83,33
Tributos Federais (COFINS)	7,60000%	316,77	7,60000%	316,78	7,60000%	344,85	7,60000%	348,58	7,60000%	348,37	7,60000%	383,83
Tributos Estaduais												
Tributos Municipais (ISS)	2,00000%	83,36	2,00000%	83,36	2,00000%	90,75	2,00000%	91,73	2,00000%	91,68	2,00000%	101,01
CPRB Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50000%	187,56	4,50000%	187,56	4,50000%	204,19	4,50000%	206,40	4,50000%	206,27	4,50000%	227,27
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,62030%	885,82	22,62030%	885,83	22,03404%	944,02	22,78781%	980,63	22,78781%	980,03	22,78781%	1.079,79
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.167,99	1	4.167,99	1	4.537,53	1	4.586,61	1	4.583,87	1	5.050,37

	%	VALOR (2º TA) (1º/07/2021)	%	VALOR REVISADO adic. Insalub. (1º.01.2022)	%	VALOR REPACTUADO (1º.05.2022)	%	VALOR REAJUSTADO (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO Aviso Prévio (1º.07.2022)	%	VALOR REVISADO V. Alim. (APR 13/22) (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11000%	R\$ 211,92	11,11000%	R\$ 211,92	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68	11,11000%	R\$ 234,68
13º salário (submódulo 4.2)	8,33300%	R\$ 158,95	8,33300%	R\$ 158,95	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02	8,33300%	R\$ 176,02
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,24478%	R\$ 61,89	3,24478%	R\$ 61,89	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54	3,24478%	R\$ 68,54
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82000%	R\$ 72,86	3,82000%	R\$ 72,86	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69	3,82000%	R\$ 80,69
Subtotal DGBM		R\$ 505,63		R\$ 505,63		R\$ 559,93		R\$ 559,93		R\$ 559,93		R\$ 559,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,57000%	R\$ 18,05	3,57000%	R\$ 18,05	3,26060%	R\$ 18,26	3,65837%	R\$ 20,48	3,65837%	R\$ 20,48	3,65837%	R\$ 20,48
Lucro (módulo 5)	3,30030%	R\$ 17,28	3,30030%	R\$ 17,28	3,02344%	R\$ 17,48	3,37944%	R\$ 19,61	3,37944%	R\$ 19,61	3,37944%	R\$ 19,61
TOTAL DGBM		R\$ 540,96		R\$ 540,96		R\$ 595,67		R\$ 600,02		R\$ 600,02		R\$ 600,02

							INPC	12,59125%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR ORIGINAL			VALOR REAJUSTADO			
				PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
Uniformes										
SF-00823	Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	pç	184	R\$39,68	R\$7.301,12	R\$7.301,12	R\$44,68	R\$8.221,12	R\$8.221,12	
SF-00824	Camisa polo manga curta com logotipo da empresa na frente e indicação da categoria profissional nas costas	pc	184	R\$38,40	R\$7.065,60	R\$7.065,60	R\$43,24	R\$7.956,16	R\$7.956,16	
SF-00825	Calças de material resistente e cor escura	pc	184	R\$39,00	R\$7.176,00	R\$7.176,00	R\$43,91	R\$8.079,44	R\$8.079,44	
SF-00826	Gorros com pala (boné) na mesma cor da camisa	pc	92	R\$24,90	R\$2.290,80	R\$2.290,80	R\$28,04	R\$2.579,68	R\$2.579,68	
SF-00827	Bota com solado de borracha	par	92	R\$113,03	R\$10.398,76	R\$10.398,76	R\$127,26	R\$11.707,92	R\$11.707,92	
SUBTOTAL UNIFORMES						R\$34.232,28			R\$38.544,32	
VALOR POR POSTO						R\$59,43			R\$66,92	
Equipamentos de proteção individual										
SF-00828	Bota de borracha de cano longo	par	21	R\$23,02	R\$483,42	R\$483,42	R\$25,92	R\$544,32	R\$544,32	
SF-00829	Capa de chuva	pç	46	R\$120,02	R\$5.520,92	R\$5.520,92	R\$135,13	R\$6.215,98	R\$6.215,98	
SF-00830	Capacete de segurança	pç	46	R\$39,30	R\$1.807,80	R\$1.807,80	R\$44,25	R\$2.035,50	R\$2.035,50	
SF-00831	Cinto de segurança tipo paraquedista	pç	3	R\$713,21	R\$2.139,63	R\$2.139,63	R\$803,01	R\$2.409,03	R\$2.409,03	
SF-00832	Lanterna profissional	pç	3	R\$136,65	R\$409,95	R\$409,95	R\$153,86	R\$461,58	R\$461,58	
SF-00833	Lanterna para capacete	pç	3	R\$56,78	R\$170,34	R\$170,34	R\$63,93	R\$191,79	R\$191,79	
SF-00834	Luva de borracha	par	17	R\$285,00	R\$4.845,00	R\$4.845,00	R\$320,89	R\$5.455,13	R\$5.455,13	
SF-00835	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	pç	92	R\$1,59	R\$146,28	R\$146,28	R\$1,79	R\$164,68	R\$164,68	
SF-00836	Óculos de segurança com proteção lateral total	pç	92	R\$7,86	R\$723,12	R\$723,12	R\$8,85	R\$814,20	R\$814,20	
SF-00837	Protetor auditivo flexível de inserção	pç	184	R\$2,74	R\$504,16	R\$504,16	R\$3,09	R\$568,56	R\$568,56	
SF-00838	Protetor Facial	pç	7	R\$238,47	R\$1.669,29	R\$1.669,29	R\$268,50	R\$1.879,50	R\$1.879,50	
SF-00839	Talabarte de Posicionamento (Restrição de Movimento)	pç	3	R\$298,00	R\$894,00	R\$894,00	R\$335,52	R\$1.006,56	R\$1.006,56	
SF-00840	Talabarte em Y	pç	3	R\$280,64	R\$841,92	R\$841,92	R\$315,98	R\$947,94	R\$947,94	
SF-00841	Travaquedas Deslizante Para Corda	pç	3	R\$313,23	R\$939,69	R\$939,69	R\$352,67	R\$1.058,01	R\$1.058,01	
SF-00842	Travaquedas Deslizante Para Cabo de Aço	pç	3	R\$336,00	R\$1.008,00	R\$1.008,00	R\$378,31	R\$1.134,93	R\$1.134,93	
SF-00843	Uniforme Antichamas de Proteção Contra Arcos Elétricos	pç	3	R\$232,89	R\$698,67	R\$698,67	R\$262,21	R\$786,63	R\$786,63	
SUBTOTAL EPI						R\$22.802,19			R\$25.674,34	
VALOR POR POSTO						R\$39,59			R\$44,57	
			<i>Qtd</i>	<i>meses</i>	<i>Total</i>					
			<i>Fator de repartição:</i>	48	12	576				
SUBTOTAL UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						R\$57.034,47			R\$64.218,66	

SERVIÇO SOB DEMANDA					
				INPC	12,59125%
		Valores originais		Valores reajustados	
ITEM	QT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SF-00821	180	R\$ 521,67	R\$ 93.900,60	R\$ 587,35	R\$ 105.723,00
SF-00015	70	R\$ 301,00	R\$ 21.070,00	R\$ 338,90	R\$ 23.723,00
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			13,02%		
FATOR DE UTILIZAÇÃO			0,75		
SUBTOTAL DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI			R\$ 86.227,95		
				R\$ 97.084,50	

SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO - Valor original						
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	PREÇO TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES
SF-00822	1	R\$ 1.368,06	R\$ 1.368,06	1,67%	R\$ 22,85	R\$ 274,20
SUBTOTAL DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO						R\$ 274,20

SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO - Valor REAJUSTADO						12,59125%
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	PREÇO TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	PREÇO TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES
SF-00822	1	R\$ 1.540,32	R\$ 1.540,32	1,67%	R\$ 25,72	R\$ 308,64
SUBTOTAL DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO						R\$ 308,64

MATERIAIS					
				INPC	12,59125%
		Valores Originais		Valores REAJUSTADOS	
ITEM	QT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SF-00381	80	R\$ 11,05	R\$ 884,00	R\$ 12,44	R\$ 995,20
SF-00382	48	R\$ 29,54	R\$ 1.417,92	R\$ 33,26	R\$ 1.596,48
SF-00383	25	R\$ 13,67	R\$ 341,75	R\$ 15,39	R\$ 384,75
SF-00384	30	R\$ 14,41	R\$ 432,30	R\$ 16,22	R\$ 486,60
SF-00385	160	R\$ 27,02	R\$ 4.323,20	R\$ 30,42	R\$ 4.867,20
SF-00386	45	R\$ 17,08	R\$ 768,60	R\$ 19,23	R\$ 865,35
SF-00387	700	R\$ 14,48	R\$ 10.136,00	R\$ 16,30	R\$ 11.410,00
SF-00388	100	R\$ 152,43	R\$ 15.243,00	R\$ 171,62	R\$ 17.162,00
SF-00389	60	R\$ 65,27	R\$ 3.916,20	R\$ 73,49	R\$ 4.409,40
SF-00390	7500	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
SF-00391	5000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
SF-00392	18000	R\$ 2,15	R\$ 38.700,00	R\$ 2,42	R\$ 43.560,00
SF-00393	1500	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
SF-00394	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00	R\$ 0,11	R\$ 88,00
SF-00395	250	R\$ 16,12	R\$ 4.030,00	R\$ 18,15	R\$ 4.537,50
SF-00396	180	R\$ 24,55	R\$ 4.419,00	R\$ 27,64	R\$ 4.975,20
SF-00397	50	R\$ 18,65	R\$ 932,50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
SF-00398	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00	R\$ 1,06	R\$ 424,00
SF-00399	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00	R\$ 0,17	R\$ 68,00
SF-00400	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,63	R\$ 563,00
SF-00401	2000	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
SF-00402	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
SF-00404	4500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00	R\$ 0,28	R\$ 1.260,00
SF-00405	700	R\$ 16,57	R\$ 11.599,00	R\$ 18,66	R\$ 13.062,00
SF-00406	2500	R\$ 3,86	R\$ 9.650,00	R\$ 4,35	R\$ 10.875,00
SF-00407	53	R\$ 56,91	R\$ 3.016,23	R\$ 64,08	R\$ 3.396,24
SF-00408	140	R\$ 73,96	R\$ 10.354,40	R\$ 83,27	R\$ 11.657,80
SF-00409	60	R\$ 44,75	R\$ 2.685,00	R\$ 50,38	R\$ 3.022,80
SF-00411	80	R\$ 33,72	R\$ 2.697,60	R\$ 37,97	R\$ 3.037,60
SF-00412	200	R\$ 64,69	R\$ 12.938,00	R\$ 72,84	R\$ 14.568,00
SF-00415	300	R\$ 11,23	R\$ 3.369,00	R\$ 12,64	R\$ 3.792,00
SF-00416	300	R\$ 11,23	R\$ 3.369,00	R\$ 12,64	R\$ 3.792,00
SF-00417	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00	R\$ 39,40	R\$ 3.940,00
SF-00419	145	R\$ 808,09	R\$ 117.173,05	R\$ 909,84	R\$ 131.926,80
SF-00420	60	R\$ 133,48	R\$ 8.008,80	R\$ 150,29	R\$ 9.017,40
SF-00422	400	R\$ 8,22	R\$ 3.288,00	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
SF-00423	150	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
SF-00427	450	R\$ 4,06	R\$ 1.827,00	R\$ 4,57	R\$ 2.056,50
SF-00428	450	R\$ 5,40	R\$ 2.430,00	R\$ 6,08	R\$ 2.736,00
SF-00429	3000	R\$ 7,86	R\$ 23.580,00	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
SF-00430	3000	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00	R\$ 10,23	R\$ 30.690,00
SF-00431	3000	R\$ 11,86	R\$ 35.580,00	R\$ 13,35	R\$ 40.050,00
SF-00432	1500	R\$ 13,22	R\$ 19.830,00	R\$ 14,88	R\$ 22.320,00
SF-00433	900	R\$ 9,03	R\$ 8.127,00	R\$ 10,17	R\$ 9.153,00
SF-00434	900	R\$ 21,97	R\$ 19.773,00	R\$ 24,74	R\$ 22.266,00
SF-00435	180	R\$ 0,31	R\$ 55,80	R\$ 0,35	R\$ 63,00
SF-00436	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00	R\$ 0,53	R\$ 106,00
SF-00437	400	R\$ 0,13	R\$ 52,00	R\$ 0,15	R\$ 60,00

MATERIAIS					
				INPC	12,59125%
		Valores Originais		Valores REAJUSTADOS	
ITEM	QT. ESTIMAD A	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SF-00438	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00	R\$ 0,17	R\$ 68,00
SF-00439	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
SF-00440	1500	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
SF-00441	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
SF-00442	200	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
SF-00443	600	R\$ 14,93	R\$ 8.958,00	R\$ 16,81	R\$ 10.086,00
SF-00444	600	R\$ 19,04	R\$ 11.424,00	R\$ 21,44	R\$ 12.864,00
SF-00445	600	R\$ 17,95	R\$ 10.770,00	R\$ 20,21	R\$ 12.126,00
SF-00446	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 3,38	R\$ 845,00
SF-00447	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00	R\$ 19,30	R\$ 965,00
SF-00448	60	R\$ 19,29	R\$ 1.157,40	R\$ 21,72	R\$ 1.303,20
SF-00449	50	R\$ 19,95	R\$ 997,50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
SF-00450	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50	R\$ 6,36	R\$ 318,00
SF-00451	50	R\$ 10,55	R\$ 527,50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
SF-00452	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50	R\$ 7,19	R\$ 359,50
SF-00453	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50	R\$ 16,18	R\$ 809,00
SF-00454	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	R\$ 8,11	R\$ 405,50
SF-00455	50	R\$ 10,22	R\$ 511,00	R\$ 11,51	R\$ 575,50
SF-00456	60	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00	R\$ 65,64	R\$ 3.938,40
SF-00457	60	R\$ 26,69	R\$ 1.601,40	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
SF-00458	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00	R\$ 17,56	R\$ 526,80
SF-00459	20	R\$ 20,09	R\$ 401,80	R\$ 22,62	R\$ 452,40
SF-00460	150	R\$ 11,88	R\$ 1.782,00	R\$ 13,38	R\$ 2.007,00
SF-00461	200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
SF-00462	60	R\$ 8,54	R\$ 512,40	R\$ 9,62	R\$ 577,20
SF-00463	60	R\$ 7,69	R\$ 461,40	R\$ 8,66	R\$ 519,60
SF-00464	120	R\$ 30,40	R\$ 3.648,00	R\$ 34,23	R\$ 4.107,60
SF-00465	120	R\$ 33,91	R\$ 4.069,20	R\$ 38,18	R\$ 4.581,60
SF-00466	300	R\$ 226,83	R\$ 68.049,00	R\$ 255,39	R\$ 76.617,00
SF-00467	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00	R\$ 25,33	R\$ 1.013,20
SF-00468	750	R\$ 24,65	R\$ 18.487,50	R\$ 27,75	R\$ 20.812,50
SF-00469	1000	R\$ 26,53	R\$ 26.530,00	R\$ 29,87	R\$ 29.870,00
SF-00470	116	R\$ 40,94	R\$ 4.749,04	R\$ 46,09	R\$ 5.346,44
SF-00471	347	R\$ 40,94	R\$ 14.206,18	R\$ 46,09	R\$ 15.993,23
SF-00472	308	R\$ 40,94	R\$ 12.609,52	R\$ 46,09	R\$ 14.195,72
SF-00473	347	R\$ 32,14	R\$ 11.152,58	R\$ 36,19	R\$ 12.557,93
SF-00474	347	R\$ 21,25	R\$ 7.373,75	R\$ 23,93	R\$ 8.303,71
SF-00475	347	R\$ 25,85	R\$ 8.969,95	R\$ 29,10	R\$ 10.097,70
SF-00476	200	R\$ 16,88	R\$ 3.376,00	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
SF-00477	480	R\$ 20,91	R\$ 10.036,80	R\$ 23,54	R\$ 11.299,20
SF-00478	160	R\$ 29,78	R\$ 4.764,80	R\$ 33,53	R\$ 5.364,80
SF-00479	240	R\$ 39,21	R\$ 9.410,40	R\$ 44,15	R\$ 10.596,00
SF-00480	360	R\$ 52,68	R\$ 18.964,80	R\$ 59,31	R\$ 21.351,60
SF-00481	440	R\$ 40,00	R\$ 17.600,00	R\$ 45,04	R\$ 19.817,60
SF-00482	500	R\$ 29,83	R\$ 14.915,00	R\$ 33,59	R\$ 16.795,00
SF-00483	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00	R\$ 84,44	R\$ 67.552,00
SF-00484	840	R\$ 80,00	R\$ 67.200,00	R\$ 90,07	R\$ 75.658,80
SF-00487	1	R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00	R\$ 7.464,80	R\$ 7.464,80
SF-00488	1	R\$ 6.626,22	R\$ 6.626,22	R\$ 7.460,54	R\$ 7.460,54

MATERIAIS					
				INPC	12,59125%
		Valores Originais		Valores REAJUSTADOS	
ITEM	QT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SF-00489	2	R\$ 1.102,00	R\$ 2.204,00	R\$ 1.240,76	R\$ 2.481,52
SF-00490	150	R\$ 2,53	R\$ 379,50	R\$ 2,85	R\$ 427,50
SF-00491	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00	R\$ 6,53	R\$ 979,50
SF-00494	658	R\$ 21,25	R\$ 13.982,50	R\$ 23,93	R\$ 15.745,94
SF-00495	278	R\$ 27,57	R\$ 7.664,46	R\$ 31,04	R\$ 8.629,12
SF-00496	1265	R\$ 33,35	R\$ 42.187,75	R\$ 37,55	R\$ 47.500,75
SF-00497	607	R\$ 39,82	R\$ 24.170,74	R\$ 44,83	R\$ 27.211,81
SF-00498	1265	R\$ 41,40	R\$ 52.371,00	R\$ 46,61	R\$ 58.961,65
SF-00499	557	R\$ 43,39	R\$ 24.168,23	R\$ 48,85	R\$ 27.209,45
SF-00500	240	R\$ 9,35	R\$ 2.244,00	R\$ 10,53	R\$ 2.527,20
SF-00501	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00	R\$ 13,39	R\$ 4.017,00
SF-00502	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00	R\$ 14,97	R\$ 4.491,00
SF-00503	240	R\$ 19,62	R\$ 4.708,80	R\$ 22,09	R\$ 5.301,60
SF-00504	180	R\$ 3,84	R\$ 691,20	R\$ 4,32	R\$ 777,60
SF-00505	1600	R\$ 9,80	R\$ 15.680,00	R\$ 11,03	R\$ 17.648,00
SF-00506	240	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
SF-00507	240	R\$ 6,30	R\$ 1.512,00	R\$ 7,09	R\$ 1.701,60
SF-00508	720	R\$ 7,36	R\$ 5.299,20	R\$ 8,29	R\$ 5.968,80
SF-00509	240	R\$ 3,18	R\$ 763,20	R\$ 3,58	R\$ 859,20
SF-00510	240	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40	R\$ 5,30	R\$ 1.272,00
SF-00511	240	R\$ 2,65	R\$ 636,00	R\$ 2,98	R\$ 715,20
SF-00512	240	R\$ 5,24	R\$ 1.257,60	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00
SF-00513	240	R\$ 3,65	R\$ 876,00	R\$ 4,11	R\$ 986,40
SF-00514	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00	R\$ 6,19	R\$ 1.485,60
SF-00515	60	R\$ 30,65	R\$ 1.839,00	R\$ 34,51	R\$ 2.070,60
SF-00516	180	R\$ 37,27	R\$ 6.708,60	R\$ 41,96	R\$ 7.552,80
SF-00517	1800	R\$ 30,18	R\$ 54.324,00	R\$ 33,98	R\$ 61.164,00
SF-00518	2250	R\$ 18,58	R\$ 41.805,00	R\$ 20,92	R\$ 47.070,00
SF-00519	900	R\$ 21,01	R\$ 18.909,00	R\$ 23,66	R\$ 21.294,00
SF-00520	1800	R\$ 13,24	R\$ 23.832,00	R\$ 14,91	R\$ 26.838,00
SF-00521	900	R\$ 17,15	R\$ 15.435,00	R\$ 19,31	R\$ 17.379,00
SF-00522	900	R\$ 12,94	R\$ 11.646,00	R\$ 14,57	R\$ 13.113,00
SF-00523	1800	R\$ 20,35	R\$ 36.630,00	R\$ 22,91	R\$ 41.238,00
SF-00524	900	R\$ 21,67	R\$ 19.503,00	R\$ 24,40	R\$ 21.960,00
SF-00525	1800	R\$ 24,87	R\$ 44.766,00	R\$ 28,00	R\$ 50.400,00
SF-00526	1800	R\$ 19,63	R\$ 35.334,00	R\$ 22,10	R\$ 39.780,00
SF-00527	1800	R\$ 17,66	R\$ 31.788,00	R\$ 19,88	R\$ 35.784,00
SF-00528	900	R\$ 18,33	R\$ 16.497,00	R\$ 20,64	R\$ 18.576,00
SF-00529	900	R\$ 11,35	R\$ 10.215,00	R\$ 12,78	R\$ 11.502,00
SF-00530	900	R\$ 25,39	R\$ 22.851,00	R\$ 28,59	R\$ 25.731,00
SF-00531	3600	R\$ 16,19	R\$ 58.284,00	R\$ 18,23	R\$ 65.628,00
SF-00532	900	R\$ 14,85	R\$ 13.365,00	R\$ 16,72	R\$ 15.048,00
SF-00533	1800	R\$ 10,49	R\$ 18.882,00	R\$ 11,81	R\$ 21.258,00
SF-00534	900	R\$ 23,95	R\$ 21.555,00	R\$ 26,97	R\$ 24.273,00
SF-00535	900	R\$ 19,96	R\$ 17.964,00	R\$ 22,47	R\$ 20.223,00
SF-00536	900	R\$ 18,33	R\$ 16.497,00	R\$ 20,64	R\$ 18.576,00
SF-00537	900	R\$ 8,42	R\$ 7.578,00	R\$ 9,48	R\$ 8.532,00
SF-00538	30	R\$ 1.378,22	R\$ 41.346,60	R\$ 1.551,76	R\$ 46.552,80
SF-00539	30	R\$ 1.047,98	R\$ 31.439,40	R\$ 1.179,93	R\$ 35.397,90

MATERIAIS					
				INPC	12,59125%
		Valores Originais		Valores REAJUSTADOS	
ITEM	QT. ESTIMAD A	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SF-00540	180	R\$ 7,82	R\$ 1.407,60	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
SF-00541	180	R\$ 2,31	R\$ 415,80	R\$ 2,60	R\$ 468,00
SF-00542	180	R\$ 4,96	R\$ 892,80	R\$ 5,58	R\$ 1.004,40
SF-00543	180	R\$ 10,70	R\$ 1.926,00	R\$ 12,05	R\$ 2.169,00
SF-00545	180	R\$ 6,06	R\$ 1.090,80	R\$ 6,82	R\$ 1.227,60
SF-00546	120	R\$ 105,44	R\$ 12.652,80	R\$ 118,72	R\$ 14.246,40
SF-00547	1200	R\$ 11,33	R\$ 13.596,00	R\$ 12,76	R\$ 15.312,00
SF-00548	1200	R\$ 18,88	R\$ 22.656,00	R\$ 21,26	R\$ 25.512,00
SF-00549	1200	R\$ 15,31	R\$ 18.372,00	R\$ 17,24	R\$ 20.688,00
SF-00550	1200	R\$ 25,06	R\$ 30.072,00	R\$ 28,22	R\$ 33.864,00
SF-00551	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
SF-00552	660	R\$ 10,76	R\$ 7.101,60	R\$ 12,11	R\$ 7.992,60
SF-00553	360	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00	R\$ 24,77	R\$ 8.917,20
SF-00554	300	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
SF-00555	1140	R\$ 14,48	R\$ 16.507,20	R\$ 16,30	R\$ 18.582,00
SF-00557	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
SF-00558	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
SF-00559	500	R\$ 18,73	R\$ 9.365,00	R\$ 21,09	R\$ 10.545,00
SF-00560	500	R\$ 32,47	R\$ 16.235,00	R\$ 36,56	R\$ 18.280,00
SF-00561	270	R\$ 26,70	R\$ 7.209,00	R\$ 30,06	R\$ 8.116,20
SF-00562	167	R\$ 11,49	R\$ 1.918,83	R\$ 12,94	R\$ 2.160,98
SF-00581	20	R\$ 38,58	R\$ 771,60	R\$ 43,44	R\$ 868,80
SF-00583	600	R\$ 16,49	R\$ 9.894,00	R\$ 18,57	R\$ 11.142,00
SF-00590	5000	R\$ 7,38	R\$ 36.900,00	R\$ 8,31	R\$ 41.550,00
SF-00591	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00	R\$ 8,78	R\$ 3.512,00
SF-00592	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
SF-01002	60	R\$ 11,63	R\$ 697,80	R\$ 13,09	R\$ 785,40
SF-01003	280	R\$ 36,88	R\$ 10.326,40	R\$ 41,52	R\$ 11.625,60
SF-01005	280	R\$ 40,97	R\$ 11.471,60	R\$ 46,13	R\$ 12.916,40
SF-01007	280	R\$ 63,98	R\$ 17.914,40	R\$ 72,04	R\$ 20.171,20
SF-01008	120	R\$ 27,55	R\$ 3.306,00	R\$ 31,02	R\$ 3.722,40
SF-01381	154	R\$ 40,94	R\$ 6.304,76	R\$ 46,09	R\$ 7.097,86
SF-01382	280	R\$ 90,13	R\$ 25.236,40	R\$ 101,48	R\$ 28.414,40
SF-01383	280	R\$ 90,00	R\$ 25.200,00	R\$ 101,33	R\$ 28.372,40
FATOR DE UTILIZAÇÃO			0,195		0,195
SUBTOTAL DE MATERIAIS COM BDI			R\$ 401.046,31		R\$ 451.528,19

DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS												
											INPC	12,59125%
			VALORES ORIGINAIS					VALOR REAJUSTADO				
ITEM	QT. ESTIMADA	VIDA ÚTIL	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES
SF-00718	5	5 anos	R\$ 37,92	R\$ 189,60	1,67%	R\$ 3,17	R\$ 38,04	R\$ 42,69	R\$ 213,45	1,67%	R\$ 3,56	R\$ 42,72
SF-00719	4	5 anos	R\$ 57,35	R\$ 229,40	1,67%	R\$ 3,83	R\$ 45,96	R\$ 64,57	R\$ 258,28	1,67%	R\$ 4,31	R\$ 51,72
SF-00720	5	5 anos	R\$ 70,00	R\$ 350,00	1,67%	R\$ 5,85	R\$ 70,20	R\$ 78,81	R\$ 394,05	1,67%	R\$ 6,58	R\$ 78,96
SF-00721	5	5 anos	R\$ 33,65	R\$ 168,25	1,67%	R\$ 2,81	R\$ 33,72	R\$ 37,89	R\$ 189,45	1,67%	R\$ 3,16	R\$ 37,92
SF-00722	26	5 anos	R\$ 52,43	R\$ 1.363,18	1,67%	R\$ 22,77	R\$ 273,24	R\$ 59,03	R\$ 1.534,78	1,67%	R\$ 25,63	R\$ 307,56
SF-00723	9	5 anos	R\$ 31,29	R\$ 281,61	1,67%	R\$ 4,70	R\$ 56,40	R\$ 35,23	R\$ 317,07	1,67%	R\$ 5,30	R\$ 63,60
SF-00724	2	10 anos	R\$ 583,01	R\$ 1.166,02	0,83%	R\$ 9,68	R\$ 116,16	R\$ 656,42	R\$ 1.312,84	0,83%	R\$ 10,90	R\$ 130,80
SF-00726	30	5 anos	R\$ 141,05	R\$ 4.231,50	1,67%	R\$ 70,67	R\$ 848,04	R\$ 158,81	R\$ 4.764,30	1,67%	R\$ 79,56	R\$ 954,72
SF-00729	1	5 anos	R\$ 94,09	R\$ 94,09	1,67%	R\$ 1,57	R\$ 18,84	R\$ 105,94	R\$ 105,94	1,67%	R\$ 1,77	R\$ 21,24
SF-00730	26	5 anos	R\$ 21,15	R\$ 549,90	1,67%	R\$ 9,18	R\$ 110,16	R\$ 23,81	R\$ 619,06	1,67%	R\$ 10,34	R\$ 124,08
SF-00731	26	5 anos	R\$ 8,91	R\$ 231,66	1,67%	R\$ 3,87	R\$ 46,44	R\$ 10,03	R\$ 260,78	1,67%	R\$ 4,36	R\$ 52,32
SF-00732	22	5 anos	R\$ 8,67	R\$ 190,74	1,67%	R\$ 3,19	R\$ 38,28	R\$ 9,76	R\$ 214,72	1,67%	R\$ 3,59	R\$ 43,08
SF-00733	4	5 anos	R\$ 18,01	R\$ 72,04	1,67%	R\$ 1,20	R\$ 14,40	R\$ 20,28	R\$ 81,12	1,67%	R\$ 1,35	R\$ 16,20
SF-00734	4	5 anos	R\$ 15,45	R\$ 61,80	1,67%	R\$ 1,03	R\$ 12,36	R\$ 17,40	R\$ 69,60	1,67%	R\$ 1,16	R\$ 13,92
SF-00735	1	10 anos	R\$ 1.002,94	R\$ 1.002,94	0,83%	R\$ 8,32	R\$ 99,84	R\$ 1.129,22	R\$ 1.129,22	0,83%	R\$ 9,37	R\$ 112,44
SF-00736	3	5 anos	R\$ 50,24	R\$ 150,72	1,67%	R\$ 2,52	R\$ 30,24	R\$ 56,57	R\$ 169,71	1,67%	R\$ 2,83	R\$ 33,96
SF-00737	3	5 anos	R\$ 28,98	R\$ 86,94	1,67%	R\$ 1,45	R\$ 17,40	R\$ 32,63	R\$ 97,89	1,67%	R\$ 1,63	R\$ 19,56
SF-00738	2	5 anos	R\$ 750,53	R\$ 1.501,06	1,67%	R\$ 25,07	R\$ 300,84	R\$ 845,03	R\$ 1.690,06	1,67%	R\$ 28,22	R\$ 338,64
SF-00739	2	5 anos	R\$ 730,58	R\$ 1.461,16	1,67%	R\$ 24,40	R\$ 292,80	R\$ 822,57	R\$ 1.645,14	1,67%	R\$ 27,47	R\$ 329,64
SF-00740	3	5 anos	R\$ 42,01	R\$ 126,03	1,67%	R\$ 2,10	R\$ 25,20	R\$ 47,30	R\$ 141,90	1,67%	R\$ 2,37	R\$ 28,44
SF-00741	5	10 anos	R\$ 282,62	R\$ 1.413,10	0,83%	R\$ 11,73	R\$ 140,76	R\$ 318,21	R\$ 1.591,05	0,83%	R\$ 13,21	R\$ 158,52
SF-00742	3	10 anos	R\$ 562,78	R\$ 1.688,34	0,83%	R\$ 14,01	R\$ 168,12	R\$ 633,64	R\$ 1.900,92	0,83%	R\$ 15,78	R\$ 189,36
SF-00743	5	5 anos	R\$ 27,28	R\$ 136,40	1,67%	R\$ 2,28	R\$ 27,36	R\$ 30,71	R\$ 153,55	1,67%	R\$ 2,56	R\$ 30,72
SF-00744	5	5 anos	R\$ 17,81	R\$ 89,05	1,67%	R\$ 1,49	R\$ 17,88	R\$ 20,05	R\$ 100,25	1,67%	R\$ 1,67	R\$ 20,04
SF-00745	5	5 anos	R\$ 11,70	R\$ 58,50	1,67%	R\$ 0,98	R\$ 11,76	R\$ 13,17	R\$ 65,85	1,67%	R\$ 1,10	R\$ 13,20
SF-00746	27	5 anos	R\$ 18,59	R\$ 501,93	1,67%	R\$ 8,38	R\$ 100,56	R\$ 20,93	R\$ 565,11	1,67%	R\$ 9,44	R\$ 113,28
SF-00747	6	5 anos	R\$ 15,17	R\$ 91,02	1,67%	R\$ 1,52	R\$ 18,24	R\$ 17,08	R\$ 102,48	1,67%	R\$ 1,71	R\$ 20,52
SF-00748	6	5 anos	R\$ 30,98	R\$ 185,88	1,67%	R\$ 3,10	R\$ 37,20	R\$ 34,88	R\$ 209,28	1,67%	R\$ 3,49	R\$ 41,88
SF-00749	3	5 anos	R\$ 20,58	R\$ 61,74	1,67%	R\$ 1,03	R\$ 12,36	R\$ 23,17	R\$ 69,51	1,67%	R\$ 1,16	R\$ 13,92
SF-00750	8	10 anos	R\$ 2.464,86	R\$ 19.718,88	0,83%	R\$ 163,67	R\$ 1.964,04	R\$ 2.775,22	R\$ 22.201,76	0,83%	R\$ 184,27	R\$ 2.211,24
SF-00751	2	5 anos	R\$ 176,88	R\$ 353,76	1,67%	R\$ 5,91	R\$ 70,92	R\$ 199,15	R\$ 398,30	1,67%	R\$ 6,65	R\$ 79,80
SF-00752	6	5 anos	R\$ 192,59	R\$ 1.155,54	1,67%	R\$ 19,30	R\$ 231,60	R\$ 216,84	R\$ 1.301,04	1,67%	R\$ 21,73	R\$ 260,76
SF-00753	6	5 anos	R\$ 115,84	R\$ 695,04	1,67%	R\$ 11,61	R\$ 139,32	R\$ 130,43	R\$ 782,58	1,67%	R\$ 13,07	R\$ 156,84
SF-00754	18	10 anos	R\$ 615,12	R\$ 11.072,16	0,83%	R\$ 91,90	R\$ 1.102,80	R\$ 692,57	R\$ 12.466,26	0,83%	R\$ 103,47	R\$ 1.241,64
SF-00755	2	5 anos	R\$ 8,71	R\$ 17,42	1,67%	R\$ 0,29	R\$ 3,48	R\$ 9,81	R\$ 19,62	1,67%	R\$ 0,33	R\$ 3,96
SF-00756	5	5 anos	R\$ 41,61	R\$ 208,05	1,67%	R\$ 3,47	R\$ 41,64	R\$ 46,85	R\$ 234,25	1,67%	R\$ 3,91	R\$ 46,92
SF-00757	5	5 anos	R\$ 38,13	R\$ 190,65	1,67%	R\$ 3,18	R\$ 38,16	R\$ 42,93	R\$ 214,65	1,67%	R\$ 3,58	R\$ 42,96
SF-00758	4	5 anos	R\$ 65,44	R\$ 261,76	1,67%	R\$ 4,37	R\$ 52,44	R\$ 73,68	R\$ 294,72	1,67%	R\$ 4,92	R\$ 59,04
SF-00759	4	5 anos	R\$ 42,32	R\$ 169,28	1,67%	R\$ 2,83	R\$ 33,96	R\$ 47,65	R\$ 190,60	1,67%	R\$ 3,18	R\$ 38,16
SF-00760	22	5 anos	R\$ 24,29	R\$ 534,38	1,67%	R\$ 8,92	R\$ 107,04	R\$ 27,35	R\$ 601,70	1,67%	R\$ 10,05	R\$ 120,60
SF-00761	22	5 anos	R\$ 35,87	R\$ 789,14	1,67%	R\$ 13,18	R\$ 158,16	R\$ 40,39	R\$ 888,58	1,67%	R\$ 14,84	R\$ 178,08
SF-00762	7	5 anos	R\$ 28,51	R\$ 199,57	1,67%	R\$ 3,33	R\$ 39,96	R\$ 32,10	R\$ 224,70	1,67%	R\$ 3,75	R\$ 45,00
SF-00763	3	5 anos	R\$ 47,48	R\$ 142,44	1,67%	R\$ 2,38	R\$ 28,56	R\$ 53,46	R\$ 160,38	1,67%	R\$ 2,68	R\$ 32,16
SF-00764	22	5 anos	R\$ 100,46	R\$ 2.210,12	1,67%	R\$ 36,91	R\$ 442,92	R\$ 113,11	R\$ 2.488,42	1,67%	R\$ 41,56	R\$ 498,72
SF-00768	2	5 anos	R\$ 60,67	R\$ 121,34	1,67%	R\$ 2,03	R\$ 24,36	R\$ 68,31	R\$ 136,62	1,67%	R\$ 2,28	R\$ 27,36
SF-00769	2	5 anos	R\$ 20,70	R\$ 41,40	1,67%	R\$ 0,69	R\$ 8,28	R\$ 23,31	R\$ 46,62	1,67%	R\$ 0,78	R\$ 9,36
SF-00770	28	5 anos	R\$ 26,81	R\$ 750,68	1,67%	R\$ 12,54	R\$ 150,48	R\$ 30,19	R\$ 845,32	1,67%	R\$ 14,12	R\$ 169,44
SF-00771	4	5 anos	R\$ 38,21	R\$ 152,84	1,67%	R\$ 2,55	R\$ 30,60	R\$ 43,02	R\$ 172,08	1,67%	R\$ 2,87	R\$ 34,44

DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS													
											INPC	12,59125%	
			VALORES ORIGINAIS					VALOR REAJUSTADO					
ITEM	QT. ESTIMADA	VIDA ÚTIL	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL DE DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL DE DEPRECIÇÃO PARA 12 MESES	
SF-00772	2	5 anos	R\$ 31,46	R\$ 62,92	1,67%	R\$ 1,05	R\$ 12,60	R\$ 35,42	R\$ 70,84	1,67%	R\$ 1,18	R\$ 14,16	
SF-00773	22	5 anos	R\$ 75,98	R\$ 1.671,56	1,67%	R\$ 27,92	R\$ 335,04	R\$ 85,55	R\$ 1.882,10	1,67%	R\$ 31,43	R\$ 377,16	
SF-00774	22	5 anos	R\$ 50,65	R\$ 1.114,30	1,67%	R\$ 18,61	R\$ 223,32	R\$ 57,03	R\$ 1.254,66	1,67%	R\$ 20,95	R\$ 251,40	
SF-00775	3	5 anos	R\$ 27,46	R\$ 82,38	1,67%	R\$ 1,38	R\$ 16,56	R\$ 30,92	R\$ 92,76	1,67%	R\$ 1,55	R\$ 18,60	
SF-00776	4	5 anos	R\$ 81,35	R\$ 325,40	1,67%	R\$ 5,43	R\$ 65,16	R\$ 91,59	R\$ 366,36	1,67%	R\$ 6,12	R\$ 73,44	
SF-00777	30	5 anos	R\$ 70,41	R\$ 2.112,30	1,67%	R\$ 35,28	R\$ 423,36	R\$ 79,28	R\$ 2.378,40	1,67%	R\$ 39,72	R\$ 476,64	
SF-00778	1	5 anos	R\$ 6.489,90	R\$ 6.489,90	1,67%	R\$ 108,38	R\$ 1.300,56	R\$ 7.307,06	R\$ 7.307,06	1,67%	R\$ 122,03	R\$ 1.464,36	
SF-00779	22	5 anos	R\$ 25,90	R\$ 569,80	1,67%	R\$ 9,52	R\$ 114,24	R\$ 29,16	R\$ 641,52	1,67%	R\$ 10,71	R\$ 128,52	
SF-00780	22	5 anos	R\$ 28,64	R\$ 630,08	1,67%	R\$ 10,52	R\$ 126,24	R\$ 32,25	R\$ 709,50	1,67%	R\$ 11,85	R\$ 142,20	
SF-00781	22	5 anos	R\$ 26,10	R\$ 574,20	1,67%	R\$ 9,59	R\$ 115,08	R\$ 29,39	R\$ 646,58	1,67%	R\$ 10,80	R\$ 129,60	
SF-00782	1	10 anos	R\$ 2.324,04	R\$ 2.324,04	0,83%	R\$ 19,29	R\$ 231,48	R\$ 2.616,67	R\$ 2.616,67	0,83%	R\$ 21,72	R\$ 260,64	
SF-00783	6	5 anos	R\$ 74,07	R\$ 444,42	1,67%	R\$ 7,42	R\$ 89,04	R\$ 83,40	R\$ 500,40	1,67%	R\$ 8,36	R\$ 100,32	
SF-00784	1	10 anos	R\$ 1.984,95	R\$ 1.984,95	0,83%	R\$ 16,48	R\$ 197,76	R\$ 2.234,88	R\$ 2.234,88	0,83%	R\$ 18,55	R\$ 222,60	
SF-00785	6	10 anos	R\$ 726,40	R\$ 4.358,40	0,83%	R\$ 36,17	R\$ 434,04	R\$ 817,86	R\$ 4.907,16	0,83%	R\$ 40,73	R\$ 488,76	
SF-00786	3	10 anos	R\$ 449,91	R\$ 1.349,73	0,83%	R\$ 11,20	R\$ 134,40	R\$ 506,56	R\$ 1.519,68	0,83%	R\$ 12,61	R\$ 151,32	
SF-00787	1	10 anos	R\$ 6.699,15	R\$ 6.699,15	0,83%	R\$ 55,60	R\$ 667,20	R\$ 7.542,66	R\$ 7.542,66	0,83%	R\$ 62,60	R\$ 751,20	
SF-00788	3	10 anos	R\$ 256,41	R\$ 769,23	0,83%	R\$ 6,38	R\$ 76,56	R\$ 288,70	R\$ 866,10	0,83%	R\$ 7,19	R\$ 86,28	
SF-00790	1	10 anos	R\$ 10.220,01	R\$ 10.220,01	0,83%	R\$ 84,83	R\$ 1.017,96	R\$ 11.506,84	R\$ 11.506,84	0,83%	R\$ 95,51	R\$ 1.146,12	
SF-00791	1	10 anos	R\$ 12.845,00	R\$ 12.845,00	0,83%	R\$ 106,61	R\$ 1.279,32	R\$ 14.462,35	R\$ 14.462,35	0,83%	R\$ 120,04	R\$ 1.440,48	
SF-00792	3	10 anos	R\$ 662,08	R\$ 1.986,24	0,83%	R\$ 16,49	R\$ 197,88	R\$ 745,44	R\$ 2.236,32	0,83%	R\$ 18,56	R\$ 222,72	
SF-00793	22	5 anos	R\$ 239,55	R\$ 5.270,10	1,67%	R\$ 88,01	R\$ 1.056,12	R\$ 269,71	R\$ 5.933,62	1,67%	R\$ 99,09	R\$ 1.189,08	
SF-00794	1	10 anos	R\$ 1.224,90	R\$ 1.224,90	0,83%	R\$ 10,17	R\$ 122,04	R\$ 1.379,13	R\$ 1.379,13	0,83%	R\$ 11,45	R\$ 137,40	
SF-00795	6	5 anos	R\$ 57,18	R\$ 343,08	1,67%	R\$ 5,73	R\$ 68,76	R\$ 64,38	R\$ 386,28	1,67%	R\$ 6,45	R\$ 77,40	
SF-00796	1	10 anos	R\$ 1.392,11	R\$ 1.392,11	0,83%	R\$ 11,55	R\$ 138,60	R\$ 1.567,39	R\$ 1.567,39	0,83%	R\$ 13,01	R\$ 156,12	
SF-00797	1	10 anos	R\$ 3.358,97	R\$ 3.358,97	0,83%	R\$ 27,88	R\$ 334,56	R\$ 3.781,91	R\$ 3.781,91	0,83%	R\$ 31,39	R\$ 376,68	
SF-00798	10	10 anos	R\$ 1.160,75	R\$ 11.607,50	0,83%	R\$ 96,34	R\$ 1.156,08	R\$ 1.306,90	R\$ 13.069,00	0,83%	R\$ 108,47	R\$ 1.301,64	
SF-00799	1	10 anos	R\$ 2.264,99	R\$ 2.264,99	0,83%	R\$ 18,80	R\$ 225,60	R\$ 2.550,18	R\$ 2.550,18	0,83%	R\$ 21,17	R\$ 254,04	
SF-00800	1	10 anos	R\$ 370,56	R\$ 370,56	0,83%	R\$ 3,08	R\$ 36,96	R\$ 417,22	R\$ 417,22	0,83%	R\$ 3,46	R\$ 41,52	
SF-00801	5	10 anos	R\$ 377,01	R\$ 1.885,05	0,83%	R\$ 15,65	R\$ 187,80	R\$ 424,48	R\$ 2.122,40	0,83%	R\$ 17,62	R\$ 211,44	
SF-00802	1	10 anos	R\$ 3.449,10	R\$ 3.449,10	0,83%	R\$ 28,63	R\$ 343,56	R\$ 3.883,38	R\$ 3.883,38	0,83%	R\$ 32,23	R\$ 386,76	
SF-00803	1	10 anos	R\$ 6.956,73	R\$ 6.956,73	0,83%	R\$ 57,74	R\$ 692,88	R\$ 7.832,67	R\$ 7.832,67	0,83%	R\$ 65,01	R\$ 780,12	
SF-00804	1	10 anos	R\$ 4.562,60	R\$ 4.562,60	0,83%	R\$ 37,87	R\$ 454,44	R\$ 5.137,09	R\$ 5.137,09	0,83%	R\$ 42,64	R\$ 511,68	
SF-00805	1	10 anos	R\$ 3.714,33	R\$ 3.714,33	0,83%	R\$ 30,83	R\$ 369,96	R\$ 4.182,01	R\$ 4.182,01	0,83%	R\$ 34,71	R\$ 416,52	
SF-00806	2	5 anos	R\$ 1.195,50	R\$ 2.391,00	1,67%	R\$ 39,93	R\$ 479,16	R\$ 1.346,03	R\$ 2.692,06	1,67%	R\$ 44,96	R\$ 539,52	
SF-00807	4	10 anos	R\$ 1.677,70	R\$ 6.710,80	0,83%	R\$ 55,70	R\$ 668,40	R\$ 1.888,94	R\$ 7.555,76	0,83%	R\$ 62,71	R\$ 752,52	
SF-00819	5	5 anos	R\$ 36,55	R\$ 182,75	1,67%	R\$ 3,05	R\$ 36,60	R\$ 41,15	R\$ 205,75	1,67%	R\$ 3,44	R\$ 41,28	
SUBTOTAL ORIGINAL (Depreciado)							R\$ 21.120,84	SUBTOTAL REAJUSTADO (Depreciado)					R\$ 23.779,68